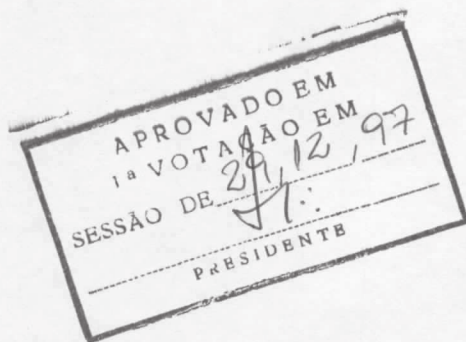


PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/97

Rejeita contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos, relativamente ao ano de 1.992, e dá outras providências.

SOLANGE OLÍMPIA PEREIRA DE CASTRO MELO, Presidenta da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, reunida Ordinariamente no dia 29 de dezembro de 1.997, rejeitou as contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos, como segue:

Considerando-se que este Legislativo Municipal, reunido ordinariamente no dia 03/05/93, aprovou o requerimento sob nº 166/93, que solicitou, ao então Prefeito, que fizesse um levantamento técnico-contábil nas contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos, tendo sido contratados profissionais idôneos no ramo, os quais constataram, nos relatórios sob nºs 05, 06, 07, 08, 11, 19, 23 e 42, que fazem parte integrante deste parecer, inúmeras irregularidades insanáveis praticadas no ano de 1.992;

Considerando-se que, embora tenha este Legislativo Municipal, pelo Decreto Legislativo nº 002/95, contrariado o parecer prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado, e rejeitado as contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos relativamente ao ano de 1.992, foi referido ato declarado NULO pelo Decreto Legislativo nº 002/96, que determinou fossem as contas submetidas a novas deliberações;

Considerando-se que o Poder Judiciário, através do Mandado de Segurança sob nº 95.7000769-9, que tramitou pela 2ª Vara desta Comarca, também anulou o Decreto Legislativo sob nº 002/95;

Considerando-se a necessidade deste Poder Legislativo proceder à nova deliberação sobre as contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos, exercício de 1.992;

*Solange*

Considerando-se que, apesar do E. Tribunal de Contas do Estado haver emitido parecer prévio favorável à aprovação das contas, este Legislativo não pode acolhê-lo, sob pena de se compactuar com a imoralidade, ilegalidade, malversação e desvio de recursos públicos;

Considerando-se que, o próprio Tribunal de Contas deixou aberta a possibilidade de ser contrariado o parecer, tanto que constou que a aprovação se operava "...sem prejuízo da apreciação dos atos praticados pelo Ordenador de Despesas e demais responsáveis";

Considerando-se que, este Legislativo contratou os serviços da empresa NARDON, NASI & CIA. – AUDITORES INDEPENDENTES, para proceder auditoria nas contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos, exercício de 1.992, apurando-se, na conformidade do relatório que segue em anexo, inúmeras e incontáveis irregularidades insanáveis, a saber:

**“5 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS EXAMES DESENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 1989 A 1992.**

**5.1 - COMENTÁRIOS INICIAIS**

Fomos contratados pela Câmara Municipal de Vereadores de Naviraí - MS. para examinar as operações realizadas pela Prefeitura Municipal no período de 1989 a 1992.

Essas operações foram examinadas anteriormente pelo auditor Kakunen Kyozen e pelo advogado José Pento Neto, ambos com emissão de relatórios.

Por ocasião de nossos exames constatamos a falta de muitos documentos nos arquivos da Prefeitura, inclusive em quantidades que poderiam comprometer a qualidade de nosso trabalho.

Como procedimento alternativo de auditoria, selecionamos, através do formulário Cópia de Cheque, cheques com valores de maior relevância e solicitamos à Prefeitura que providenciasse junto aos bancos, cópias dos microfilmes daqueles cheques.

O volume de cheques solicitados por conta corrente bancária comparativamente com aqueles enviados pelos bancos está a seguir:

BANCO	Nº C/C.	QUANT. CEQUES SOLICIT.	QUANT. CHEQUES RECEB.	QUANT. CH. NÃO RECEB.	(%) NÃO RECEB.
-------	---------	------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------

*gusto*

Bamerindus	13392-60	13	-	13	100,00
Bamerindus	13350-43	1	-	1	100,00
Bamerindus	1556-02	425	327	98	23,06
Banco do Brasil	11749-8	1	-	1	100,00
Banco do Brasil	12050-2	4	-	4	100,00
Banco do Brasil	5146-2	4	3	1	25,00
Banco do Brasil	11577-0	67	56	11	16,42
Banco do Brasil	5141-1	158	132	26	16,46
Finasa	4096547-3	49	46	3	6,12
Finasa	2515290-4	2	2	0	0
Bradesco	5403-8	15	-	15	100,00
Bradesco	2187-3	84	14	70	83,33
CEF	54-7	22	19	3	13,64
CEF	47-6	45	39	6	13,33
CEF	1-8	2	-	2	100,00
CEF	28-0	1	-	1	100,00
<b>TOTAL</b>		<b>893</b>	<b>638</b>	<b>255</b>	<b>28,56</b>

Ressaltamos que do volume de cheques recebidos, 34,67%, ou seja 218, foram recebidos no caixa da agência bancária a qual pertenciam ou foram depositados, porém não constava no verso a especificação da conta corrente, o que impossibilitou suas análises quanto a efetiva aplicação do recurso.

De posse dos 638 cheques enviados pelos bancos passamos a desenvolver nosso trabalho, cujos comentários estão evidenciados nos itens seguintes do presente relatório.

## 5.2 - CHEQUES DEPOSITADOS NA CONTA DE ONEVAN JOSÉ DE MATOS

Por meio das cópias dos cheques fornecidos pelas instituições financeiras, constatamos que 18 (dezoito) cheques constavam no seu verso para depósito em c/c nº 13.024-55 do Banco Bamerindus, agência 339.

Para identificar a titularidade desta conta corrente, efetuamos um depósito simbólico de R\$ 1,00 em 30 de outubro de 1997, conforme evidenciado no ANEXO 1, do presente relatório. Por meio deste procedimento constatamos que a referida conta corrente tem como titular o Sr. Onevan José de Matos.

Os cheques depositados na conta nº 13024-55 do Sr. Onevan José de Matos, embora nominais a diversas empresas, foram os seguintes:

Nº				COTAÇ.	VALOR	
CHEQUE	BANCO	DATA	VALOR	DOLAR	EM DOLAR	FAVORECIDO
981116	BCO.DO BRASIL	28/06/91	1.200.000,00	311,99	3.846,34	J.J.PETRÓLEO LTDA
022503	BAMERINDUS	06/08/91	3.760.067,00	354,74	10.599,50	AGEFER-PREST.DE SERVICOS
981016	BCO.DO BRASIL	12/08/91	5.000.000,00	362,97	13.775,24	ENERGEL CONSTR.ELÉTRICAS
022521	BAMERINDUS	20/08/91	2.464.000,00	388,67	6.339,57	COM. PASSARELLI & CIA. LTDA.

056234	BAMERINDUS	22/08/91	883.000,00	381,39	2.315,22	J.J.PETRÓLEO LTDA
056235	BAMERINDUS	22/08/91	883.000,00	381,39	2.315,22	J.J.PETRÓLEO LTDA
056234	BAMERINDUS	22/08/91	883.000,00	381,39	2.315,22	J.J.PETRÓLEO LTDA
981198	BCO.DO BRASIL	28/08/91	2.477.600,00	388,67	6.374,56	KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI
981194	BCO.DO BRASIL	30/08/91	1.728.000,00	393,26	4.394,10	KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI
408172	BCO.DO BRASIL	21/10/91	1.692.000,00	597,65	2.831,09	MINA-DISTR.DE CIMENTO
408169	BCO.DO BRASIL	21/10/91	945.000,00	597,65	1.581,19	KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI
408174	BCO.DO BRASIL	21/10/91	1.740.000,00	597,65	2.911,40	KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI
408135	BCO.DO BRASIL	01/11/91	2.380.000,00	651,08	3.655,46	J.J.PETRÓLEO LTDA
408134	BCO.DO BRASIL	01/11/91	1.050.000,00	651,08	1.612,71	KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI
408136	BCO.DO BRASIL	01/11/91	1.050.000,00	651,08	1.612,71	KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI
096579	BAMERINDUS	05/11/91	600.000,00	667,55	898,81	NOVA ERA - MAT.CONSTRUÇÃO
005002	CEF	27/11/91	3.670.100,00	814,84	4.504,10	J.J.PETRÓLEO LTDA
198927	BAMERINDUS	27/04/92	2.300.000,00	2.328,25	987,87	CONS. ARTEF. CIMENTO SR LT.
209703	BAMERINDUS	12/05/92	15.000.000,00	2.546,38	5.890,72	BESSER & OLIVEIRA LTDA.
<b>TOTAL</b>					<b>76.445,79</b>	

**a) Cheque nº 981116**

O empenho nº 3532/00 foi emitido em 28 de junho de 1991 em favor de J. J. PETRÓLEO LTDA., com o histórico da finalidade "Pagamento parcial referente a aquisição de vários litros de óleo diesel para o abastecimento de veículos públicos desta prefeitura", no valor de Cr\$ 1.200.000,00, equivalente a US\$ 3,846.34.

Na mesma data foi emitido o cheque nº 981116 no valor supra, nominal ao credor, sendo, entretanto, depositado no Banco Bamerindus, agência 339, conta corrente 13024-55 do titular Onevan José de matos.

O cheque não apresenta assinatura de endosso em seu verso.

Não localizamos nos arquivos da Prefeitura, os documentos comprobatórios da despesa.

As cópias do cheque nº 981116, do recibo de depósito e da nota de empenho, estão evidenciadas no ANEXO 1 do presente relatório

**b) Cheque nº 022503**

A Carta Convite nº 061/91, objetivando a prestação de serviços de mão-de-obra visando a execução de drenagem na região do Jardim Progresso, teve a participação de três empresas, sendo declarada vencedora AGEFER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, conforme Ata de Abertura e Julgamento de 5 de abril de 1991.

No dia 31 de julho de 1991 foi emitido o empenho nº 1787/00 para pagamento parcial do serviço no valor de Cr\$ 4.960.067,00, sendo que para quitação foram emitidos em 6 de agosto de 1991 os cheques nº

*gru*

022503 no valor de Cr\$ 3.760.067,00 e nº 022505 no valor de Cr\$ 1.200.000,00, sendo ambos da conta corrente nº 01556-0, agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil.

Anexo ao empenho consta a nota fiscal nº 210, emitida pelo fornecedor, no valor supra, contendo no verso carimbo e visto de que os serviços foram prestados.

Verificamos, entretanto, que o cheque nº 022503 no valor de Cr\$ 3.760.067,00, equivalente a US\$ 10,599.50, foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55 do titular Onevan José de Matos.

As cópias dos cheques nº 022503 e 022505, da nota de empenho, das notas fiscais e documentos do processo licitatório, estão evidenciadas no ANEXO 2.

**c) Cheque nº 981016**

A Carta Convite nº 079/91, objetivando a prestação de serviços com o fornecimento de materiais para construção de iluminação ornamental da Avenida Iguatemi, apresentou a participação de três empresas, sendo declarada vencedora ENERGEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., conforme Ata de Abertura e Julgamento de 12 de abril de 1991.

No dia 31 de julho de 1991 foi emitido o empenho nº 2061/00 para pagamento parcial do serviço contratado no valor de Cr\$ 5.000.000,00, sendo que no dia 12 de agosto de 1991 foi emitido o cheque nº 981016, da conta corrente nº 5.141-1, agência 0954-7, do Banco do Brasil, na mesma quantia.

O cheque apresenta no verso carimbo da empresa favorecida e uma assinatura de endosso.

Constatamos que o referido cheque equivalente a US\$ 13,775.24 foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, na conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura os documentos comprobatórios da despesa.

As cópias do cheque nº 981016, da nota de empenho e dos documentos do processo de licitação, estão evidenciadas no ANEXO 3.

**d) Cheque nº 022521**

*Sumelo*

No dia 20 de agosto de 1991 foi emitido o cheque nº 022521, da conta corrente nº 01556-0, agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, no valor de Cr\$ 2.464.000,00, equivalente a US\$ 6,339.57, nominal a COMERCIAL PASSARELLI & CIA. LTDA.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 167, emitido em 28 de agosto de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque apresentava no verso carimbo da empresa favorecida e assinatura de endosso e foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

Outro fato merecedor de destaque é que esse apresenta apenas uma assinatura, sendo essa do Sr. Onevan José de Matos, Prefeito Municipal.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 022521 e do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 4.

**e) Cheque nº 056234**

No dia 22 de agosto de 1991 foi emitido o empenho nº 4652/00 no valor de Cr\$ 883.000,00 (pagamento parcial), tendo como favorecido a empresa J. J. PETRÓLEO LTDA., para pagamento da nota fiscal nº 11481 originária do fornecimento de 10.000 litros de óleo diesel.

A nota fiscal não possui data de emissão, porém apresenta no seu verso carimbo com declaração e visto de recebimento da mercadoria em 22 de agosto de 1991.

Para o pagamento foi emitido o cheque nº 056234, da conta corrente nº 01556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, naquele valor, equivalente a US\$ 2,315.22, o qual foi depositado na conta corrente nº 13024-55 da mesma agência e banco, pertencendo essa ao titular Onevan José de Matos.

O cheque apresenta em seu verso endosso com a mesma assinatura aposta no empenho.

As cópias do cheques nº 056234, da nota de empenho e da nota fiscal, estão destacadas no ANEXO 5.

*Syfulo*

**f) Cheque nº 056235**

No dia 22 de agosto de 1991 foi emitido o empenho nº 4652/00 - o mesmo número do empenho emitido no item anterior - no valor de Cr\$ 883.000,00 (pagamento final), tendo como favorecido a empresa J. J. PETROLEO LTDA., para pagamento da nota fiscal nº 11486 originária do fornecimento de 10.000 litros de óleo diesel.

A nota fiscal não possui data de emissão, porém apresenta no seu verso carimbo com declaração e visto de recebimento da mercadoria em 22 de agosto de 1991.

Para o pagamento foi emitido o cheque nº 056235, da conta corrente nº 01556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, naquele valor, equivalente a US\$ 2,315.22, o qual foi depositado na conta corrente nº 13024-55 da mesma agência e banco, pertencente a Onevan José de Matos.

A nota fiscal não possui data de emissão, porém apresenta no seu verso carimbo com declaração e visto de recebimento da mercadoria em 22 de agosto de 1991.

As cópias do cheque nº 056235, da nota de empenho e da nota fiscal, estão evidenciadas no ANEXO 6.

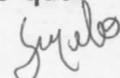
**g) Cheque nº 981198**

A Carta Convite nº 174/91, objetivando a aquisição de 1.520 sacos de cimento tipo CP-32, a serem utilizados na fábrica de tubos municipal, contou com a participação de três empresas, sendo eleita vencedora KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI, conforme Ata de Abertura e Julgamento de 1º de agosto de 1991.

Na mesma data do julgamento foi emitido o empenho nº 4731/91, para pagamento das notas fiscais nºs. 1566, 1568 e 1569, no valor total de Cr\$ 2.477.600,00.

Todas as notas possuem carimbo dos postos fiscais do Paraná e do Mato Grosso do Sul, tendo em vista que a empresa fornecedora é domiciliada na cidade de Loanda - PR., bem como apresentam em seus versos, carimbo e visto de que as mercadorias foram entregues de acordo.

No dia 28 de agosto de 1991 foi emitido o cheque nº 981198, do Banco do Brasil, agência 0954-7, naquele valor, equivalendo a US\$ 6,374.56, o qual



foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente 13024-55, pertencente ao Sr. Onevan José de Matos.

O referido cheque apresenta endosso com a mesma assinatura constante no empenho da despesa.

As cópias do cheque nº 981198, da nota de empenho, nota fiscal e documentos do processo de licitação, estão apresentadas no ANEXO 7.

**h) Cheque nº 981194**

A Carta Convite nº 179/91, objetivando a aquisição de 900 sacos de cimento para serem utilizados na fábrica de tubos, apresentou a participação de três empresas, sendo declarada vencedora KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI, conforme Ata de Abertura e Julgamento, de 14 de agosto de 1991.

No mesmo dia do julgamento da licitação foi emitido o empenho nº 4901/91 no valor de Cr\$ 1.728.000,00, para pagamento das notas fiscais nºs. 1570 e 1571, emitidas em 20 e 21 de agosto, respectivamente.

As notas apresentam carimbos dos postos fiscais do Paraná e do Mato Grosso do Sul, tendo em vista que a empresa fornecedora é domiciliada na cidade de Loanda - PR, bem como contêm em seus versos carimbo e visto de recebimento da mercadoria.

Para a liquidação do empenho foi emitido o cheque nº 981194 da conta nº 5.141-1 da agência 0954-7 do Banco do Brasil, naquele valor, equivalente a US\$ 4,394.10, o qual foi depositado na conta corrente nº 13024-55, da agência 339 do Banco Bamerindus do Brasil, cujo titular é o Sr. Onevan José de Matos.

O cheque continha em seu verso endosso com a mesma assinatura aposta no empenho da despesa.

As cópias do cheque nº 981194, da nota de empenho, notas fiscais e documentos do processo de licitação, estão evidenciadas no ANEXO 8.

**i) Cheque nº 408172**

No dia 21 de outubro de 1991 foi emitido o cheque nº 408172, da conta corrente nº 51411-0, agência 0954-7, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 1.692.000,00, equivalente a US\$ 2,831.09, nominal a MINA - DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., o qual apresentava em seu verso endosso com a mesma assinatura utilizada para endossar o cheque nº

*Onevan*



981198, emitido em favor de Kioshi Sérgio Nakahati, comentado na letra "g".

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 204, emitido em 21 de outubro de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 408172 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 9.

**j) Cheque nº 408169**

No dia 21 de outubro de 1991 foi emitido o cheque nº 408169, da conta corrente nº 51411-0, agência 0954-7, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 945.000,00, equivalente a US\$ 1,581.19, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI.

O cheque possui endosso com assinatura semelhante àquela apresentada no cheque comentado na letra "g".

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 204, emitido em 21 de outubro de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 408169 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 10.

**k) Cheque nº 408174**

*Suzana*

No dia 21 de outubro de 1991 foi emitido o cheque nº 408174, da conta corrente nº 51411-0, agência 0954-7, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 1.740.000,00, equivalente a US\$ 2,911.40, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI.

O cheque apresenta endosso com a mesma assinatura utilizada para endossar o cheque comentado na letra "j".

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 204, emitido em 21 de outubro de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 408174 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 11.

**l) Cheque nº 408135**

No dia 7 de outubro de 1991 foi emitido o empenho nº 6178/91, no valor de Cr\$ 2.380.000,00, tendo como favorecido a empresa J. J. PETRÓLEO LTDA., para pagamento das notas fiscais nºs. 12018 e 12029, originária do fornecimento de 10.000 de litros de óleo diesel, cada uma.

As notas fiscais apresentam em seu verso carimbo e assinaturas de que as mercadorias foram entregues.

Para o pagamento foi emitido o cheque nº 408135, da conta corrente nº 115770-0, da agência 0954-7, do Banco do Brasil, naquele valor, equivalente a US\$ 3,655.46, o qual foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente 13024-55, pertencente ao Sr. Onevan José de Matos.

O cheque apresenta em seu verso endosso com assinatura diferente daquela constante na Nota de Empenho.

As cópias do cheque nº 408135, da nota de empenho e das notas fiscais, estão evidenciadas no ANEXO 12.

**m) Cheque nº 408134**

*Suzano*

No dia 1º de novembro de 1991 foi emitido o cheque nº 408134, da conta corrente nº 115770-0, agência 0954-7, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 1.050.000,00, equivalente a US\$ 1,612.71, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI, o qual apresenta endosso igual a outros cheques emitidos em seu favor.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 213, emitido em 1º de novembro de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 408134 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 13.

**n) Cheque nº 408136**

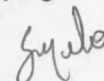
No dia 1º de novembro de 1991 foi emitido o cheque nº 408136, da conta corrente nº 115770-0, agência 0954-7, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 1.050.000,00, equivalente a US\$ 1,612.71, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI, o qual apresenta endosso com assinatura igual a outros cheques emitidos em seu favor.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 213, emitido em 1º de novembro de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 408136 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 14.



**o) Cheque nº 096579**

No dia 5 de novembro de 1991 foi emitido o cheque nº 096579, da conta corrente nº 01556-0, agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil, no valor de Cr\$ 600.000,00, equivalente a US\$ 898.81, nominal a NOVA ERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, o qual estava endossado com a assinatura do Sr. Antonio Carlos Raimundo.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 217, emitido em 7 de novembro de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 096579 e do boletim diário de movimento bancário - retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 15.

**p) Cheque nº 005002**

Nos dias 12, 13 e 21 de novembro de 1991 foram emitidos os empenhos nºs. 6380/91, 6446/91 e 3532/00, respectivamente, tendo como favorecido a empresa J. J. PETRÓLEO LTDA., originário do fornecimento de óleo diesel, totalizando Cr\$ 3.670.100,00.

As notas fiscais nº s. 12434 e 12457 apresentavam em seus versos o carimbo de recebimento das mercadorias, porém esse não encontrava-se preenchido, datado e nem assinado.

Para liquidação dos empenhos foi emitido, em 27 de novembro de 1991, o cheque nº 005002, da conta corrente nº 06000047-6, da agência 0787, da Caixa Econômica Federal, no mesmo valor, equivalendo a US\$ 4,504.10, contendo assinatura de endosso no verso diferente daquela aposta nos empenhos.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

Para o empenho nº 3532/00 não localizamos, nos arquivos da Prefeitura, a nota fiscal de suporte da operação.

*matos*

As cópias do cheque nº 005002, dos empenhos e das notas fiscais, estão evidenciadas no ANEXO 16.

**q) Cheque nº 198927**

A Tomada de Preços nº 012/90, objetivando a execução da obra denominada "Centro Integrado de Educação", apresentou somente proposta da empresa CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTO SR LTDA., a qual foi declarada vencedora, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, datada de 7 de dezembro de 1990.

No dia 27 de abril de 1992 foi emitido o empenho nº 1955/00 (pagamento parcial) no valor de Cr\$ 2.300.000,00., relativo ao complemento do empenho nº 8000 de 11 de dezembro de 1990, conforme descrito no campo de histórico.

Na mesma data do empenho, foi emitido o cheque nº 198927, da conta corrente nº 1556-0, da agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil, em igual valor, equivalente a US\$ 987.87, o qual foi depositado no mesmo banco e agência, na conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O endosso contido no verso do cheque era a mesma assinatura constante na Nota de Empenho.

Destacamos que não localizamos nos arquivos da prefeitura os documentos comprobatórios da execução do serviço.

As cópias do cheque nº 198927, do empenho e dos documentos do processo licitatório, estão evidenciadas no ANEXO 17.

**r) Cheque nº 209703**

A Carta Convite nº 115/92 destinou-se a aquisição de diversos materiais de construção, conforme relação, sendo que essas compras foram feitas da empresa BESSER & OLIVEIRA LTDA.

Não localizamos nos arquivos da Prefeitura, a Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação relativa a esse processo.

No dia 30 de abril de 1992 foi emitido o empenho nº 2596/00 (pagamento parcial) no valor de Cr\$ 15.000.000,00.

Na data de 12 de maio de 1992 foi emitido o cheque nº 209703, da conta corrente nº 01556-0, da agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil, no

*guylo*

valor do empenho, equivalente a US\$ 5,890.72, o qual foi depositado na mesmo banco e agência na conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

Observamos que o referido cheque não continha endosso do favorecido em seu verso.

As cópias do cheque nº 209703, do empenho, das notas fiscais e dos documentos do processo licitatório, estão evidenciadas no ANEXO 18.

Os cheques emitidos pela Prefeitura Municipal de Naviraí (considerando as cópias recebidas dos bancos), tendo como favorecidos diversas empresas, os quais foram depositados na conta corrente nº 13024-55 do titular Onevan José de Matos somaram aproximadamente US\$ 76,445.00.

### 5.3 - CHEQUES DEPOSITADOS NA CONTA CORRENTE DE ANTONIO CARLOS RAIMUNDO

Por meio das cópias dos cheques fornecidos pelas instituições financeiras, constatamos que 13 (treze) cheques constavam no seu verso para depósito em c/c nº 13.034-43 do Banco Bamerindus, agência 339.

Para identificar a titularidade desta conta corrente, efetuamos um depósito simbólico de R\$ 1,00 em 30 de outubro de 1997, conforme evidenciado no ANEXO 19, do presente relatório. Por meio deste procedimento constatamos que a referida conta corrente tem como titular o Sr. Antonio Carlos Raimundo.

Os cheques depositados na conta nº 13034-43 do Sr. Antonio Carlos Raimundo, embora nominais a diversas empresas foram os seguintes:

CH.	BANCO	DATA	VALOR	COTAC.		FAVORECIDO
				DOLAR	EM DOLAR	
010678	BAMERINDUS	28/06/91	1.434.500,00	311,99	4.597,98	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
010677	BAMERINDUS	28/06/91	731.000,00	311,99	2.343,02	J. J. PETRÓLEO LTDA.
387094	BCO. DO BRASIL	30/07/91	1.871.000,00	344,79	5.426,49	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
048117	BAMERINDUS	12/08/91	1.695.200,00	362,97	4.670,36	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
387128	BCO. DO BRASIL	11/09/91	1.565.100,00	417,54	3.748,38	MINA - DISTRIB. DE CIMENTO LTDA.
387131	BCO. DO BRASIL	11/09/91	600.000,00	417,54	1.436,99	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
067933	BCO. DO BRASIL	11/09/91	4.672.175,00	417,54	11.189,77	NOVA ERA - MAT. DE CONSTR. LTDA.
067932	BCO. DO BRASIL	11/09/91	3.750.000,00	417,54	8.981,18	NOVA ERA - MAT. DE CONSTR. LTDA.
088144	BAMERINDUS	06/11/91	1.540.000,00	676,23	2.277,33	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
112208	BAMERINDUS	26/11/91	3.510.000,00	805,50	4.357,54	MINA - DISTRIB. CIMENTO LTDA.
005247	CEF	27/11/91	27.000.000,00	814,84	33.135,54	NOVA ERA - MAT. CONSTR. LTDA.
577652	BCO. DO BRASIL	02/06/92	69.276.893,15	2.900,05	23.888,17	ENCCCEL - ENG. E CONTR. LTDA.
270153	BAMERINDUS	21/07/92	20.000.000,00	3.923,58	5.097,39	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
<b>TOTAL</b>					<b>111.150,14</b>	

#### a) Cheque nº 010678

*Simples*

Na data de 26 de junho de 1991 foi emitido o empenho nº 3529/91, destinado ao pagamento pela aquisição de 950 sacos de cimento da empresa KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI, conforme notas fiscais nºs. 1543 e 1544, no valor de Cr\$ 1.434.000,00.

As notas fiscais continham em seu corpo carimbo do posto fiscal do estado de Mato Grosso do Sul, entretanto, não possuíam no verso o carimbo de recebimento da mercadoria com as assinaturas dos responsáveis.

Para a liquidação do empenho, foi emitido, em 28 de junho de 1991, o cheque nº 010678, da agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil no valor empenhado, equivalendo a US\$ 4,597.98, o qual foi depositado na conta corrente nº 13034-43, da mesma agência e banco, sendo essa do titular Antonio Carlos Raimundo.

O cheque apresentava em seu verso duas assinaturas, sendo que uma delas era do Sr. Antonio Carlos Raimundo, por nós confirmada através do reconhecimento de firma, em 30 de outubro de 1997, na nota de empenho nº 7292/91, de 23 de dezembro de 1991.

As cópias do cheque nº 010678, da nota de empenho e das notas fiscais estão evidenciadas no ANEXO 19.

**b) Cheque nº 010677**

Na data de 28 de junho de 1991 foi emitido o empenho nº 3528/91, destinado ao pagamento pela aquisição de 10.000 litros de óleo diesel da empresa J. J. PETRÓLEO LTDA., conforme nota fiscal nº 11088, no valor de Cr\$ 731.000,00.

A nota fiscal continha em seu verso o carimbo acusando o recebimento da mercadoria, com duas assinaturas.

Para a liquidação do empenho foi emitido, na mesma data, o cheque nº 010677, da agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil no valor empenhado, equivalendo a US\$ 2,343.02, o qual foi depositado na conta corrente nº 13034-43, da mesma agência e banco, sendo essa do titular Antonio Carlos Raimundo.

O referido cheque apresentava duas assinaturas em seu verso, sendo que uma delas era do Sr. Antonio Carlos Raimundo, confirmado através de reconhecimento de firma, em 30 de outubro de 1997, na nota de empenho nº 7292/91, de 23 de dezembro de 1991.

As cópias do cheque, da nota de empenho e das nota fiscal, estão evidenciadas no ANEXO 20.

*Suzano*

**c) Cheque nº 387094**

No dia 30 de julho de 1991 foi emitido o cheque nº 387094, da conta corrente nº 115770-0, agência 0954-7, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 1.871.000,00, equivalente a US\$ 5,426.49, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI.

O cheque apresentava em seu verso traços de assinatura.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 146, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 387094 e do boletim diário de movimento bancário - retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 21.

**d) Cheque nº 048117**

No dia 12 de agosto de 1991 foi emitido o cheque nº 048117, da conta corrente nº 1556-0, agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil, no valor de Cr\$ 1.695.200,00, equivalente a US\$ 4,670.36, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Pagamentos Orçamentários" nº 156, emitido em 13 de agosto de 1991, relacionando o cheque.

O cheque apresentava em seu verso traços de assinatura semelhantes ao do cheque destado na letra "c".

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

*Syulio*



As cópias do cheque nº 048117 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 22.

**e) Cheque nº 387128**

No dia 11 de setembro de 1991 foi emitido o cheque nº 387128, da conta corrente nº 115770-0, agência 0954-7 do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 1.565.100,00, equivalente a US\$ 3,748.38, nominal a MINA - DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.

O cheque apresentava em seu verso assinatura de endosso.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Pagamentos Orçamentários" nº 177, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 387128 e do boletim diário de pagamento orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 23.

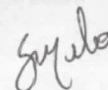
**f) Cheque nº 387131**

No dia 11 de setembro de 1991 foi emitido o cheque nº 387131, da conta corrente nº 115770-0, agência 0954-7 do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 600.000,00, equivalente a US\$ 1,436.99, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI.

O cheque apresentava em seu verso assinatura igual a constante no cheque descrito na letra "c".

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Pagamentos Orçamentários" nº 177, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.



O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 387131 e do boletim diário de pagamento orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 24.

**g) Cheque nº 067933**

No dia 11 de setembro de 1991 foi emitido o cheque nº 067933, da conta corrente nº 5.141-1, agência 0954-7 do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 4.672.175,00, equivalente a US\$ 11.189,77, nominal a NOVA ERA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

O cheque continha em seu verso endosso com a assinatura do Sr. Antonio Carlos Raimundo.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 177, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

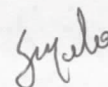
O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 067933 e do boletim diário de movimento bancário - retiradas, estão evidenciadas no anexo 25.

**h) Cheque nº 067932**

No dia 11 de setembro de 1991 foi emitido o cheque nº 067932, da conta corrente nº 5.141-1, agência 0954-7 do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 3.750.000,00, equivalente a US\$ 8,981.18, nominal a NOVA ERA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

O cheque apresentava em seu verso assinatura do Sr. Antonio Carlos Raimundo.



O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 177, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 067932 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 26.

**i) Cheque nº 088144**

No dia 6 de novembro de 1991 foi emitido o cheque nº 088144, da conta corrente nº 1556-0, agência 0339 do Banco Bamerindus do Brasil, no valor de Cr\$ 1.540.000,00, equivalente a US\$ 2,277.33, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI.

O cheque apresentava em seu verso assinatura diferente do cheque destacado na letra "f".

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 216, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 088144 e do boletim diário de movimento bancário - retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 27.

**j) Cheque nº 112208**

No dia 26 de novembro de 1991 foi emitido o cheque nº 112208, da conta corrente nº 1556-0, agência 0339 do Banco Bamerindus do Brasil, no valor de Cr\$ 3.510.000,00, equivalente a US\$ 4,357.54, nominal a MINA DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.

*Symla*

O cheque continha em seu verso duas assinaturas, sendo que uma delas era do Sr. Antonio Carlos Raimundo.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 228, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 112208 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 28.

**k) Cheque nº 005247**

No dia 26 de novembro de 1991 foi emitido o empenho nº 6696/00 em favor da empresa NOVA ERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no valor de Cr\$ 27.000.000,00, relativo a aquisição de cimento tipo CP-32 para serem utilizados na obra de drenagem do Bairro Varjão, conforme licitação modalidade convite nº 250/91 (pagamento parcial).

Não localizamos nos arquivos da prefeitura, o processo de licitação, bem como os documentos comprobatórios da despesa.

Para liquidação do referido empenho foi emitido, no dia 27 de novembro de 1991, o cheque nº 005247, da agência 0787, da Caixa Econômica Federal, no mesmo valor, equivalendo a US\$ 33,135.54, o qual foi depositado na conta corrente nº 13034-43, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, do titular Antonio Carlos Raimundo.

As cópias do cheque, da nota de empenho e do boletim diário de pagamento orçamentário, estão evidenciadas no ANEXO 29.

**l) Cheque nº 577652**

Na data de 02 de junho de 1992 foi emitido o cheque nº 577652, da conta corrente nº 51462-0, da agência 0954-7, do Banco do Brasil no valor de Cr\$ 69.276.893,15, equivalente a US\$ 23,888.17, em favor de ENCCEL - ENG. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA..

O cheque apresenta em seu verso carimbo da favorecida e assinatura.

*Suzano*

O referido cheque foi depositado na conta corrente nº 13034-43, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, do titular Antonio Carlos Raimundo.

Destacamos que não localizamos nos arquivos da prefeitura documento que suportasse a referida despesa.

A cópia do cheque nº 577652 está evidenciada no ANEXO 30.

**m) Cheque nº 270153**

A Carta Convite nº 171-A/92, objetivando a compra de 880 sacos de cimento CP-32 destinados a fábrica de tubos municipal, apresentou a participação de três empresas, sendo declarada vencedora KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI., conforme Ata de Abertura e Julgamento de 29 de junho de 1992.

No dia 21 de julho de 1992 foi emitido o empenho nº 3704/00 para pagamento parcial das notas fiscais nºs. 1692 e 1693 no valor de Cr\$ 20.000.000,00, sendo que na mesma data foi emitido o cheque nº 270153, da conta corrente nº 1556-0, agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil, na mesma quantia.

As notas fiscais não apresentam em seus versos, carimbo acusando o recebimento do produto.

O cheque continha em seu verso endosso com assinatura igual a do cheque apresentado na letra "i".

Constatamos que o referido cheque equivalente a US\$ 5,097.39 foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, na conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

As cópias do cheque nº 270153, da nota de empenho, das notas fiscais e dos documentos do processo de licitação, estão evidenciadas no ANEXO 31.

Os cheques emitidos pela Prefeitura Municipal de Naviraí (considerando as cópias recebidas dos bancos), tendo como favorecidos diversas empresas, os quais foram depositados na conta corrente nº 13034-43 do titular Antonio Carlos Raimundo totalizou aproximadamente US\$ 111,150.00.

**5.4 - CHEQUES DEPOSITADOS NAS CONTAS CORRENTES DE NOVA ERA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

*J. M. S.*

Os cheques, nominais a diversas empresas, que foram depositados nas contas correntes nº 14592-06, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil e nº 5713-4, da agência 1373-0, do Banco Bradesco, ambas de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda., foram os seguintes:

**14592-06**

Nº CHEQUE	BANCO	DATA	VALOR	COTAÇ.		FAVORECIDO
				DOLAR	EM DOLAR	
022451	BAMERINDUS	22/07/91	700.000,00	334,07	2.095,37	CONSTRUTORA RETA LTDA.
048122	BAMERINDUS	13/08/91	5.207.709,39	365,60	14.244,28	AGEFER - PREST. DE SERVIÇOS LTDA.
184438	BAMERINDUS	24/03/92	10.000.000,00	1.894,03	5.279,75	CONSTR. E ARTEF. CIMENTO SR LTDA.
209679	BAMERINDUS	11/05/92	18.703.000,00	2.524,38	7.408,95	RIMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇ. LTDA.
209680	BAMERINDUS	11/05/92	33.485.000,00	2.524,38	13.264,64	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
316151	BAMERINDUS	14/10/92	44.215.600,00	7.042,55	6.278,35	RIMAX - MATERIAS DE CONSTRUÇ. LTDA.
316284	BAMERINDUS	14/10/92	155.000.000,00	7.042,55	22.009,07	CONSTR. E ARTEF. CIMENTO SR LTDA.
465133	BCO. DO BRASIL	20/10/92	105.000.000,00	7.350,05	14.285,82	CONTR. E ART. DE CIMENTO SR LTDA.
105137	BCO. DO BRASIL	20/10/92	13.500.000,00	7.350,05	1.836,72	KIOSHI SERGIO NAKAHATTI
<b>SOMA</b>					<b>86.702,75</b>	

**5713-4**

Nº CHEQUE	BANCO	DATA	VALOR	COTAÇÃO		FAVORECIDO
				DOLAR	EM DOLAR	
184437	BAMERINDUS	31/03/92	15.000.000,00	1.987,95	7.545,48	CONSTR. E ARTEF. CIMENTO SR LTDA.
262540	BAMERINDUS	28/07/92	26.297.200,00	4.096,95	6.418,73	RIMAX MATERIAIS DE CONSTR. LTDA.
316266	BAMERINDUS	14/10/92	125.000.000,00	7.042,55	17.749,25	CONSTR. E ART. DE CIMENTO SR LTDA.
<b>SOMA</b>					<b>31.713,44</b>	
<b>TOTAL</b>					<b>118.416,19</b>	

**a) Cheque nº 022451**

A Carta Convite nº 094/91 objetivou a prestação de serviços com o fornecimento de materiais em regime de empreitada global para ampliação do Hospital Municipal, sendo: depósito, necrotério e enfermarias. Contando com a participação de três empresas, sendo declarada a vencedora a CONSTRUTORA RETA LTDA, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, em 9 de maio de 1991.

No dia 22 de julho de 1991 foi emitido a nota de empenho nº 2679/00 no valor de Cr\$ 3.210.140,00, em favor da empresa executora do serviço.

Para liquidação da nota de empenho foram emitidos, na mesma data, os cheques nº 022451 no valor de Cr\$ 700.000,00 e nº 989657 no valor de Cr\$ 2.510.140,00, ambos da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, totalizando o valor da referida nota de empenho.

Verificamos, entretanto, que o cheque nº 022451, equivalente a US\$ 2.095,37 foi depositado no mesmo banco e agência de sua emissão,

*Sybilis*

na conta corrente nº 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

Esse cheque apresentava em seu verso a assinatura do Sr. Antonio Carlos Raimundo.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura os documentos comprobatórios da execução do serviço e fornecimento dos materiais.

As cópias dos cheques nº 022451 e 989657, da nota de empenho, do boletim diário de movimentação bancária e os documentos constantes do processo de licitação, estão evidenciadas no ANEXO 32.

**b) Cheque nº 048122**

No dia 13 de agosto de 1991 foi emitido o cheque nº 048122, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, nominal a AGEFER - PREST. DE SERVIÇOS LTDA. - ME, no valor de Cr\$ 5.207.709,39, equivalente a US\$ 14.244,28.

Verificamos que o referido cheque não continha assinatura de endosso, sendo, porém, depositado na mesma agência e banco, na conta corrente 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura documento comprobatório para sustentação do pagamento.

A cópia do cheque nº 048122 está evidenciada no ANEXO 33.

**c) Cheque nº 184438**

No dia 24 de março de 1992 foi emitido o cheque nº 184438, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, nominal a CONSTR. E ARTEFATOS CIMENTO SR LTDA., no valor de Cr\$ 10.000.000,00, equivalente US\$ 5.279,75.

O cheque continha em seu verso duas assinaturas, sendo que uma delas era do Sr. Antonio Carlos Raimundo, o qual foi depositado no mesmo banco e agência na conta corrente nº 14592-06 de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura documento comprobatório para sustentação do pagamento.

A cópia do cheque nº 184438 está evidenciada no ANEXO 34.

*S. M. S.*

**d) Cheque nº 209679**

No dia 2 de abril de 1992 foi emitido a nota de empenho nº 2454/92, no valor de Cr\$ 4.438.000,00, destinada ao pagamento da nota fiscal nº 423 de emissão da empresa RIMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pela aquisição de cimento.

A nota de empenho referenciava a carta convite nº 101/92, sendo que o processo não foi localizado nos arquivos da prefeitura.

A carta convite nº 118/92 objetivando a compra de 900 sacos de cimento CPE 32 destinado a fábrica de tubos contou com a participação de três empresas, sendo declarada vencedora a RIMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, de 28 de abril de 1992.

No dia 2 de abril de 1992 foi emitido a nota de empenho nº 2455/92 no valor de Cr\$ 14.265.000,00, para pagamento da mercadoria objeto dessa licitação.

Para a quitação dos empenhos foi emitido o cheque nº 209679, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil no valor de Cr\$ 18.703.000,00, equivalente a US\$ 7.408,95.

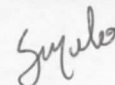
O referido cheque apresentava em seu verso assinatura similar à aquelas constantes nas notas de empenho, sendo o mesmo, depositado no mesmo banco e agência de sua emissão, na conta corrente nº 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

As cópias do cheque nº 209679, dos empenhos, das notas fiscais e dos documentos constantes no processo de licitação, estão evidenciadas no ANEXO 35.

**e) Cheque nº 209680**

No dia 11 de maio de 1992 foi emitido o cheque nº 209680, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, no valor de Cr\$ 33.485.000,00, equivalente a US\$ 13.264,64, nominal a KIOSHI SERGIO NAKAHATI.

Verificamos que o referido cheque continha em seu verso assinatura de endosso e foi depositado na mesma agência e banco de sua emissão, na conta corrente nº 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.





Não localizamos nos arquivos da prefeitura documento comprobatório da realização da despesa.

A cópia do cheque nº 209680 encontra-se evidenciada no ANEXO 36.

**f) Cheque nº 316151**

Foram emitidos as notas de empenho nº 4344/92 em 10 de agosto de 1992 no valor de Cr\$ 9.108.000,00, nº 4467/92 em 20 de agosto de 1992 no valor de Cr\$ 9.044.000,00, nº 4760/92 em 01 de setembro de 1992 no valor de Cr\$ 20.026.000,00 e 4203/00 em 15 de setembro de 1992 no valor de Cr\$ 6.037.600,00, totalizando Cr\$ 44.215.600,00, sendo todos destinados a aquisição de cimento.

Com excessão da nota de empenho nº 4203/00, que não apresentava em anexo documento comprobatório, as demais estavam acompanhadas das notas fiscais que possuíam carimbo, tanto de postos fiscais como acusando o recebimento da mercadoria.

Para a quitação das referidas notas de empenhos foi emitido em 14 de outubro de 1992 o cheque nº 316151, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, equivalente a US\$ 6.278,35, nominal a RIMAX - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Verificamos que esse cheque continha em seu verso assinatura similar à constante no cheque destacado na letra "e", e foi depositado na mesma agência e banco de sua emissão, na conta corrente nº 14592-06 de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

As cópias do cheque nº 316151, das notas de empenho e das notas fiscais, estão evidenciadas no ANEXO 37

**g) Cheque nº 316264**

A Carta Convite nº 004/91 objetivou a aquisição de 10 (dez) pneus na medida 900x20, câmaras e protetores a serem utilizados nos veículos caminhões Mercedes de nºs. 35 e 33, contou com a participação de três empresas, sendo declarada vencedora a GANSO PNEUS LTDA, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, em 10 de janeiro de 1991.

Foram emitidas pela Prefeitura as notas de empenho nº 1956/00 em 30 de junho de 1992 no valor de Cr\$ 1.673.142,00, nº 1956/00 em 30 de setembro de 1992 no valor de Cr\$ 8.654.476,54 e nº 4466/00 no valor de Cr\$ 269.672.381,46 também em 30 de setembro de 1992,

*Syulio*

totalizando Cr\$ 280.000.000,00, os quais estavam suportados pela nota fiscal nº 084 emitida em 14 de outubro de 1992.

Observa-se que existem duas notas de empenho com o nº 1956/00, porém com data de emissão e valores diferentes.

Observamos, entretanto, que no histórico das notas de empenho constava: "valor referente ao reajustamento de preços conforme medição, referente a obra denominada Escola Centro Integrado de Educação de Naviraí, relativo ao complemento do empenho nº 5122 de 11 de setembro de 1991, Carta Convite nº 004/91".

Como pode ser observado a carta convite nº 004/91 referia-se a compra de pneus e não a construção da Escola Centro Integrado de Naviraí, conforme especificado nas notas de empenho.

Para quitação das referidas notas de empenho foram emitidos, em 14 de outubro de 1992, os cheques nº 316266 no valor de Cr\$ 125.000.000,00 e nº 316264 no valor de Cr\$ 150.000.000,00, ambos da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil.

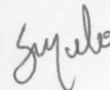
Verificamos que o cheque nº 316264, equivalente a US\$ 22.009,07, foi depositado no mesmo banco e agência de sua emissão, na conta corrente nº 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

As cópias dos cheque nºs 316264 e 316266, das notas de empenho, da nota fiscal e dos documentos constantes no processo de licitação, estão evidenciados no ANEXO 38.

#### **h) Cheque nº 465133**

A tomada de preços nº 012/90 objetivou a seleção e contratação de empresa visando a execução da obra denominada Centro Integrado de Educação de Naviraí, sendo que apenas a empresa CONSTRUTORA DE ARTEFATOS DE CIMENTO SR LTDA apresentou proposta, declarando-se essa vencedora, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, em 7 de dezembro 1990.

No dia 30 de setembro de 1992 foi emitida a nota de empenho nº 4665/00 no valor de Cr\$ 105.000.000,00, referente ao pagamento parcial da medição final da referida obra, conforme nota fiscal nº 085, emitida em 20 de outubro de 1992.



No dia 20 de outubro de 1992 foi emitido o cheque nº 465133, da agência 0954, do Banco do Brasil, no valor mesmo valor da nota de empenho, equivalente a US\$ 14.285,62, o qual foi depositado na agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, na conta corrente nº 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

As cópias do cheque nº 465133, da nota de empenho, da nota fiscal e dos documentos do processo de licitação, estão evidenciadas no ANEXO 39.

**i) Cheque nº 105137**

A Carta Convite nº 238-A/92 objetivou a compra de diversos sacos de cimento CP 32 a serem utilizados na fábrica de tubos, contando com a participação de três empresas, sendo declarada vencedora a KIOSHI SERGIO NAKAHATI, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, em 16 de setembro de 1992.

No dia 21 de setembro de 1992 foi emitido a nota de empenho nº 4881/92 para pagamento do produto objeto da licitação, conforme nota fiscal nº 1727, emitida em 25 de setembro de 1992, no valor de Cr\$ 13.500.000,00.

Para liquidação da nota de empenho foi emitido, em 20 de outubro de 1992, o cheque nº 105137 da agência 0954, do Banco do Brasil, naquele valor, equivalente a US\$ 1.836,72.

O referido continha em seu verso assinatura igual a da nota de empenho e foi depositado na agência 339 do Banco Bamerindus do Brasil, na conta corrente nº 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materias de Construção Ltda.

As cópias do cheque nº 105137, da nota de empenho, da nota fiscal e dos documentos do processo de licitação, estão evidenciados no ANEXO 40.

**j) Cheque nº 184437**

No dia 31 de março de 1992 foi emitido a nota de empenho nº 1956/00, no valor de Cr\$ 13.741.496,46, contendo em seu histórico os dizeres: "conforme medição, referente a obra denominada escola do centro integrado de educação de Naviraí, relativo ao complemento do empenho nº 5122 de 11/09/91 carta convite nº 004/91".

Na mesma data foi emitido também a nota de empenho nº 7324/00, no valor de Cr\$ 1.258.503,54, apresentando em seu histórico os dizeres: "relativo ao empenho nº 8000 de 11/12/90, da obra denominada centro integrado de educação tomada de preços nº 012/90".

*Sumo*

Em ambos os casos as notas de empenho foram nominais a CONSTRUTORA ARTEF. CIMENTO SR LTDA., totalizando Cr\$ 15.000.000,00.

Verificamos, entretanto, que a Carta Convite nº 004/91, mencionada na nota de empenho nº 1956/00, apresentava como objetivo a aquisição de 10 (dez) pneus na medida 900x20, câmaras e protetores para serem utilizados nos veículos caminhões Mercedes de nºs. 35 e 33, pertencentes a municipalidade, bem como o vencedor da referida licitação foi a empresa Ganso Pneus Ltda.

Para a liquidação dos empenhos foi emitido na mesma data o cheque nº 184437 no montante das duas notas de empenho, que equivalem a US\$ 7.545,46, o qual foi depositado no Banco Bradesco, na agência 1373-4, na conta corrente nº 5713-4, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

No verso do cheque havia duas assinaturas, sendo uma do Sr. Antonio Carlos Raimundo e outra semelhante a assinatura contida nas notas de empenho.

Não localizamos junto aos arquivos da prefeitura, os documentos comprobatórios das despesas.

As cópias do cheque nº 184437, dos empenhos e dos documentos do processo licitatório, estão evidenciadas no ANEXO 41.

#### **k) Cheque nº 262540**

No dia 4 de junho de 1992 foi emitido a nota de empenho nº 2986/92 no valor de Cr\$ 13.602.000,00, contando em seu campo de histórico os dizeres: "cimento CPE-32, que serão utilizados na obra de construção de casas do conjunto Odécio Nunes de Matos, conforme carta convite nº 148/92".

No dia 8 do mesmo mês e ano foi emitido a nota de empenho nº 3190/92 no valor de Cr\$ 12.695.200,00, para aquisição do mesmo produto e o mesmo local de aplicação do empenho nº 2986/92, porém o histórico especificava a carta convite nº 151/92.

As duas notas de empenho totalizaram Cr\$ 26.297.200,00, tendo como favorecido a empresa RIMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

As notas fiscais continham carimbo do posto fiscal, porém não apresentavam indicativo de que os produtos foram efetivamente recebidos.

*Smulo*

Verificamos que a Carta Convite nº 148/92 objetivava a aquisição de cimento destinado a fábrica de tubos

A liquidação das duas notas de empenho ocorreu com a emissão do cheque nº 262540, da conta nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, no valor total, equivalente a US\$ 6.418,73.

O referido cheque não apresentava endosso, sendo depositado no Banco Bradesco, na agência 1373-0, na conta corrente nº 5713-4 de titularidade da empresa Nova Era Materias de Construção Ltda.

As cópias do cheque nº 262540, das notas de empenho, das notas fiscais e dos documentos do processo de licitação, estão evidenciados no ANEXO 42.

**l) Cheque nº 316266**

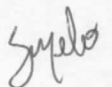
A Carta Convite nº 004/91 objetivou a aquisição de 10 (dez) pneus na medida 900x20, câmaras e protetores a serem utilizados nos veículos caminhões Mercedes de nºs. 35 e 33, contou com a participação de três empresas, sendo declarada vencedora a GANSO PNEUS LTDA, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, em 10 de janeiro de 1991.

Foram emitidas pela Prefeitura as notas de empenho nº 1956/00 em 30 de junho de 1992 no valor de Cr\$ 1.673.142,00, nº 1956/00 em 30 de setembro de 1992 no valor de Cr\$ 8.654.476,54 e nº 4466/00 no valor de Cr\$ 269.672.381,46 também em 30 de setembro de 1992, totalizando Cr\$ 280.000.000,00, os quais estavam suportados pela nota fiscal nº 084 emitida em 14 de outubro de 1992.

Observa-se que existem duas notas de empenho com o nº 1956/00, porém com data de emissão e valores diferentes.

Observamos, entretanto, que no histórico das notas de empenho constava: "valor referente ao reajustamento de preços conforme medição, referente a obra denominada Escola Centro Integrado de Educação de Naviraí, relativo ao complemento do empenho nº 5122 de 11/09/91, Carta Convite nº 004/91".

Como pode ser observado a carta convite nº 004/91 referia-se a compra de pneus e não a construção da Escola Centro Integrado de Naviraí, conforme especificado nas notas de empenho.



Para quitação das referidas notas de empenho foram emitidos, em 14 de outubro de 1992, os cheques nº 316266 no valor de Cr\$ 125.000.000,00 e nº 316264 no valor de Cr\$ 150.000.000,00, ambos da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil.

Verificamos que o cheque nº 316266, equivalente a US\$ 17.149,25, foi depositado na agência 1373-0, do Banco Bradesco, na conta corrente nº 5713-4, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

Cabe destacar que o cheque nº 316264, equivalente a US\$ 22.009,27, também foi depositado na conta da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda, no Banco Bamerindus do Brasil, conforme descrito na letra "g".

As cópias dos cheques nºs 316264 e 316266, das notas de empenho, da nota fiscal e dos documentos constantes no processo de licitação, estão evidenciados no ANEXO 43.

Os cheques depositados nas contas correntes nº 14592-06, do Banco Bamerindus do Brasil e nº 5713-4 do Banco Bradesco, embora pertencentes as diversas empresas, os quais foram depositados nas contas correntes da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda., totalizaram aproximadamente US\$ 118,416.00.

#### 5.5 - CHEQUES DEPOSITADOS NA CONTA CORRENTE DE FÁBIO ROSEMBERG DE MATOS

Por meio das cópias dos cheques fornecidos pelas instituições financeiras, constatamos que 4 (quatro) cheques constavam no seu verso para depósito em c/c nº 38.218-40 do Banco Bamerindus do Brasil, agência 238.

Para identificar a titularidade desta conta corrente, efetuamos um depósito simbólico de R\$ 1,00 em 30 de outubro de 1997, conforme evidenciado no ANEXO 44, do presente relatório. Por meio deste procedimento constatamos que a referida conta corrente tem como titular o Sr. Fábio Rosemberg de Matos.

Os cheques depositados na conta nº 38.218-40 do Sr. Fábio Rosemberg de Matos, embora nominais a diversas empresas, foram os seguintes:

Nº CH.	BANCO	DATA	VALOR	COTAÇ. VALOR		FAVORECIDO
				DOLAR	EM DOLAR	
088071	BAMERINDUS	05/11/91	500.000,00	667,55	749,01	INTERMED EQUIP. MÉDICO HOSPIT. LTDA.
009248	CEF	23/12/91	2.211.876,34	1.011,58	2.186,57	A HOSPIT. COM.REPR.EQUIP.MED.LTDA

*Syulo*

521308	BCO. DO BRASIL	11/05/92	10.729.885,83	2.524,38	4.250,51	A HOSPIT. COM. REP. EQUIP. MED. LTDA.
209706	BAMERINDUS	12/05/92	10.000.000,00	2.546,38	3.927,14	A HOSPIT. COM. REP. EQUIP. MED. LTDA.
<b>TOTAL</b>					<b>11.113,23</b>	

**a) Cheque nº 088071**

Foi emitido a nota de empenho nº 5295/91 no dia 16 de setembro de 1991, em favor de INTERMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor de Cr\$ 500.000,00, destinado ao pagamento de serviços prestados no conserto, revisão geral e calibração de um pesquisador do Hospital Municipal, conforme nota fiscal nº 441.

No dia 5 de novembro de 1991 foi emitido o cheque nº 088071, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, no valor empenhado, equivalente a US\$ 749.01, o qual não continha endosso e foi depositado no mesmo banco para agência 238, na conta corrente nº 38218-40, pertencente ao Sr. Fabio Rosemberg de Matos.

As cópias do cheque nº 088071, do empenho, da nota fiscal e da duplicata, estão evidenciadas no ANEXO 44.

**b) Cheque nº 009248**

No dia 23 de dezembro de 1991 foi emitido o cheque nº 009248, da conta corrente nº 06000047-6, da agência 0787, da Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$ 2.211.876,34, equivalente a US\$ 2,186.57, nominal a A HOSPITALAR COM. REPR. EQUIP. MED. LTDA.

O pagamento foi confirmado através do Boletim Diário de Pagamentos Orçamentários nº 247, de 23 de dezembro de 1991.

Verificamos que o referido cheque não constava de endosso e foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 238 conta corrente nº 38218-40, de titularidade de Fabio Rosemberg de Matos.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura a Nota de Empenho e os documentos comprobatórios da despesa.

As cópias do cheque nº 009248 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 45.

**c) Cheque nº 521308**

A Carta Convite nº 116/92 objetivou a aquisição de diversos medicamentos para serem utilizados no Hospital Municipal, tendo a participação de três empresas, sendo declarada vencedora a A HOSPITALAR COM. REP.

*Suzano*

EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., conforme Ata de Abertura e Aprovação da Comissão de Licitação, em 13 de abril de 1992.

No dia 15 de abril de 1992 foi emitida a nota de empenho nº 2420/92 no valor de Cr\$ 10.729.885,83, destinada ao pagamento dos materiais adquiridos conforme notas fiscais nºs. 2766, 2767 e 2779.

Na data de 11 de maio de 1992 a prefeitura emitiu o cheque nº 521308, da conta corrente nº 5.141-1, da agência 0954, do Banco do Brasil, no valor empenhado, equivalente a US\$ 4,250.51.

O referido cheque não apresentava assinatura de endosso e foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 238, na conta corrente nº 38218-40, de titularidade de Fabio Rosemberg de Matos.

As cópias do cheque nº 521308, da nota de empenho, das notas fiscais e dos documentos constantes do processo de licitação, estão evidenciados no ANEXO 46.

**d) Cheque nº 209706**

No dia 30 de abril de 1992 foi emitida a Nota de Empenho nº 2599/00 destinada ao pagamento pela aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal de Naviraí, conforme Carta Convite nº 123/92 (histórico da nota de empenho), tendo como favorecido a empresa A HOSPITALAR COM. REP. EQUIP. MED. LTDA., no valor de Cr\$ 10.000.000,00.

Para a liquidação da nota de empenho, na data de 12 de maio de 1992 a prefeitura emitiu o cheque nº 209706, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, naquele valor, correspondente a US\$ 3,927.14.

O referido cheque não constava de endosso, sendo depositado no Banco Bamerindus do Brasil, na agência 238, na conta corrente nº 38218-40, de titularidade de Fabio Rosemberg de Matos.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura documentos comprobatórios da despesa, bem como do processo licitatório referenciado.

As cópias do cheque nº 209706 e da nota de empenho, estão evidenciadas no ANEXO 47.

*Fabio*



Os cheques depositados na conta corrente nº 38218-40, de titularidade do Sr. Fábio Rosemberg, embora sendo de outros favorecidos, totalizaram aproximadamente US\$ 11,113.00.

**5.6 - CHEQUES DEPOSITADOS NA CONTA CORRENTE DE LUIZ CARLOS MONTAGNER**

Por meio das cópias dos cheques fornecidos pelas instituições financeiras, constatamos que 3 (três) cheques constavam no seu verso para depósito em c/c nº 192-9 do Banco Bradesco, agência 2634-4.

Para identificar a titularidade desta conta corrente, efetuamos um depósito simbólico de R\$ 1,00 em 30 de outubro de 1997, conforme evidenciado no ANEXO 48, do presente relatório. Por meio deste procedimento constatamos que a referida conta corrente tem como titular o Sr. Luiz Carlos Montagner.

Destacamos que o Sr. Luiz Carlos Montagner era funcionário da Prefeitura, exercendo o cargo de Chefe do Escritório de Representação em Campo Grande - MS., confirmado através de copia da folha de pagamento de férias do mês de dezembro de 1992., evidenciada no ANEXO 51.

Os cheques depositados na conta nº 192-9 do Sr. Luiz Carlos Montagner, embora nominais a diversas empresas, foram os seguintes:

Nº CHEQUE	BANCO	DATA	VALOR	COTAÇÃO		FAVORECIDO
				DOLAR	EM DOLAR	
308656	BAMERINDUS	10/02/91	1.000.000,00	221,70	4.510,60	CLARO EQUIPAMENTOS HIDRÁLICOS
077546	BCO. DO BRASIL	07/06/91	5.500.000,00	289,69	18.985,81	NOSDE ENGENHARIA LTDA.
022501	BAMERINDUS	13/08/91	3.760.067,00	365,60	10.284,65	AGEFER - PREST. DE SERVIÇOS LTDA.
<b>TOTAL</b>					<b>33.781,06</b>	

**a) Cheque nº 308656**

No dia 10 de fevereiro de 1991 foi emitido o cheque nº 308656, da conta corrente nº 4096547-3, da agência 0276, do Banco Mercantil de São Paulo, nominal a CLARO EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA., no valor de Cr\$ 1.000.000,00, equivalente a US\$ 4,510.60.

O pagamento foi confirmado através do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas nº 035, emitido em 20 de fevereiro de 1991.

*Syelo*

Verificamos que o referido cheque foi depositado no Banco Bradesco, na agência 2634-4, na conta corrente nº 192-9, de titularidade de Luiz Carlos Montagner.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura nota de empenho e documentos comprobatórios da despesa.

As cópias do cheque nº 308656 e do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 48.

**b) Cheque nº 077546**

No dia 7 de junho de 1991 foi emitido o cheque nº 077546, da conta corrente nº 11577-0, da agência 0954, do Banco do Brasil, nominal a NOSDE ENGENHARIA LTDA., no valor de Cr\$ 5.500.000,00, equivalente a US\$ 18,985.81.

O pagamento foi confirmado através do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas nº 109, emitido em 7 de junho de 1991.

Verificamos que o referido cheque foi depositado no Banco Bradesco, na agência 2634-4, na conta corrente nº 192-9, de titularidade de Luiz Carlos Montagner.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura nota de empenho e documentos comprobatórios da despesa.

As cópias do cheque nº 077546 e do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 49.

**c) Cheque nº 022501**

No dia 13 de agosto de 1991 foi emitido o cheque nº 022501, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, nominal a AGEFER - PREST. DE SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr\$ 3.760.067,00, equivalente a US\$ 10,284.65.

O pagamento foi confirmado através do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas nº 156, emitido em 13 de agosto de 1991.

Verificamos que o referido cheque foi depositado no Banco Bradesco, na agência 2634-4, na conta corrente nº 192-9, de titularidade de Luiz Carlos Montagner.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura nota de empenho e documentos comprobatórios da despesa.

*Symla*

As cópias do cheque nº 022501 e do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 50.

Os cheques depositados na conta corrente nº 192-9, de titularidade do Sr. Luiz Carlos Montagner, embora pertencentes a outros favorecidos, totalizaram aproximadamente US\$ 33,781.00.

### 5.7 - CHEQUES ENDOSSADOS POR ANTONIO CARLOS RAIMUNDO

Por ocasião de nossos exames procedidos nos documentos enviados pelos bancos, constatamos a existência de diversos cheques nominais a diferenciadas empresas que encontravam-se endossados com a assinatura do Sr. Antonio Carlos Raimundo.

Para confirmação, quanto a assinatura ser do Sr. Antonio Carlos Raimundo, reconhecemos firma na Nota de Empenho nº 7292/91, de 23 de dezembro de 1991, junto ao Cartório do 2º ofício de Naviraí - MS., em 30 de outubro de 1997, conforme evidenciado no ANEXO 52.

Dos cheques que apresentaram essa situação, comentamos nos itens anteriores aqueles que foram endossados e depositados nas contas correntes destacadas.

No quadro seguinte apresentamos os cheques endossados pelo Sr. Antonio Carlos Raimundo e que foram sacados no caixa da agência bancária ou depositados em conta correntes não evidenciadas nos itens anteriores:

FAVORECIDO	Nº	DATA	VALOR	COTAÇ.	VALOR EM	DESTINO DO CHEQUE
	CH.	EMISSÃO		DOLAR	DOLAR	
KIOSHI SERGIO NAKAHATI	988014	18/06/91	455.000,00	299,88	1.517,27	SAQUE CAIXA
KIOSHI SERGIO NAKAHATI	987982	28/05/91	780.000,00	282,18	2.764,19	DEP. C/C. 228-3
IMPERIO MAT. CONSTR. LTDA.	048114	13/08/91	492.850,00	365,61	1.348,02	DEP. C/C. 14243-05
ALWO MAT. CONSTR. LTDA.	067583	28/02/91	1.150.000,00	223,14	5.153,72	DEP. C/C. 2928-7
<b>TOTAL</b>					<b>10.783,20</b>	

As cópias dos cheques nºs. 988014, 048114, 987982 e 067883 e da nota de empenho nº 7292/91, estão evidenciadas no ANEXO 52.

### 5.8 - PAGAMENTO DE TÍTULO

No dia 9 de setembro de 1992 foi emitido o cheque nº 310402 da conta corrente nº 1556-0 da agência 0339 do Banco Bamerindus do Brasil, nominal

*Luiz Carlos*

a BESSER & OLIVEIRA LTDA., no valor de Cr\$ 30.298.135,00, para pagamento das notas de empenho nºs. 4341/00 e 4150/00.

As notas de empenho foram emitidas para pagamento parcial da Carta Convite nº 210/92 e nº 203/92, ambas da empresa BESSER & OLIVEIRA LTDA.

Para a licitação modalidade convite nº 210/92 a Prefeitura, segundo a Ata de Aprovação, enviou o convite para a compra de diversos materiais de construção para serem utilizados no Conjunto Habitacional Odécio Nunes de Matos, às seguintes empresas:

EMPRESA	LOCALIDADE
Olifer Materiais de Construção Ltda. - ME	Itaquiraí
JR Materiais de Construção Ltda.	Itaquiraí
Besser & Oliveira Ltda.	Naviraí

Ofertou o menor preço e foi declarada vencedora a empresa BESSER & OLIVEIRA LTDA..

Por ocasião de nossos exames não localizamos as notas fiscais relativas às mercadorias a serem entregues.

Verificamos junto a documentação o título nº 15/92, descontado pela Caixa Econômica Federal no valor de Cr\$ 30.298.135,00, com vencimento em 8 de setembro de 1992, tendo como cedente a empresa "BESSER & OLIVEIRA LTDA" e como sacado o Sr. "ONEVAN JOSÉ DE MATOS".

O cheque nº 310402 do Banco Bamerindus do Brasil tem o mesmo valor do título descontado e foi compensado pela Caixa Econômica Federal no dia 9 de setembro de 1992.

O valor do cheque corresponde a US\$ 5,546.32.

As cópias do cheque nº 310402, do título da Caixa Econômica Federal, as notas de empenho e os documentos do processo de licitação, encontram-se no ANEXO 53, do presente relatório.

## 5.9 - COMENTÁRIOS FINAIS

Conforme pode se observar no decorrer do presente relatório, há fatos destacados que merecem uma atenção especial do Poder Legislativo Municipal.

Recomendamos à Câmara Municipal de Naviraí a tomada de medidas que julgar adequadas para a preservação do bem público.

*S. Melo*

Estes eram os nossos comentários.

Curitiba, 17 de novembro de 1997".

Considerando-se que, uma das mais importantes funções do Legislativo é o exercício do controle externo das contas do executivo, fiscalizando, com a probidade que lhe é peculiar, os atos do referido poder, primando pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade apregoados pelo artigo 37, da Constituição Federal, e artigo 23 da Lei Orgânica do Município;

Considerando-se, finalmente, o parecer exarado pelo Relator Ad Hoc devidamente nomeado:

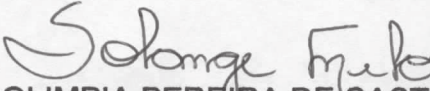
## DECRETA

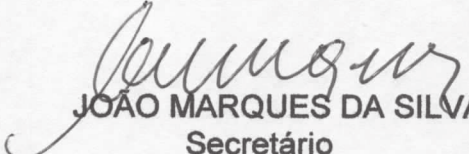
Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas do ex-Prefeito Municipal, Onevan José de Matos, do exercício financeiro de 1.992.

Art. 2º. Fica, igualmente, rejeitado o Parecer do E. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, exarado no processo de prestação de contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos, relativo ao exercício de 1.992.

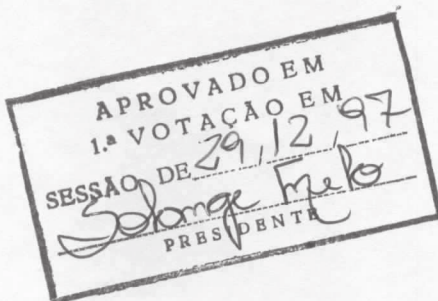
Art. 3º. Encaminhe-se a matéria à Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para, nos termos do artigo 211, do Regimento Interno deste Legislativo, emitir o parecer indicando as medidas a serem adotadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 1.997.

  
SOLANGE OLIMPIA PEREIRA DE CASTRO MELO  
Presidenta

  
JOÃO MARQUES DA SILVA  
Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/97



Rejeita contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos, relativamente ao ano de 1.992, e dá outras providências.

SOLANGE OLÍMPIA PEREIRA DE CASTRO MELO, Presidenta da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, reunida Ordinariamente no dia 29 de dezembro de 1.997, rejeitou as contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos, como segue:

Considerando-se que este Legislativo Municipal, reunido ordinariamente no dia 03/05/93, aprovou o requerimento sob nº 166/93, que solicitou, ao então Prefeito, que fizesse um levantamento técnico-contábil nas contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos, tendo sido contratados profissionais idôneos no ramo, os quais constataram, nos relatórios sob nºs 05, 06, 07, 08, 11, 19, 23 e 42, que fazem parte integrante do parecer, inúmeras irregularidades insanáveis praticadas no ano de 1.992;

Considerando-se que, embora tenha este Legislativo Municipal, pelo Decreto Legislativo nº 002/95, contrariado o parecer prévio emitido pelo E. Tribunal de Contas do Estado, e rejeitado as contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos relativamente ao ano de 1.992, foi referido ato declarado NULO pelo Decreto Legislativo nº 002/96, que determinou fossem as contas submetidas a novas deliberações;

Considerando-se que o Poder Judiciário, através do Mandado de Segurança sob nº 95.7000769-9, que tramitou pela 2ª Vara desta Comarca, também anulou o Decreto Legislativo sob nº 002/95;

Considerando-se a necessidade deste Poder Legislativo proceder à nova deliberação sobre as contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos, exercício de 1.992;

Considerando-se que, apesar do E. Tribunal de Contas do Estado haver emitido parecer prévio favorável à aprovação das contas, este Legislativo não pode acolhê-lo, sob pena de se compactuar com a imoralidade, ilegalidade, malversação e desvio de recursos públicos;

Considerando-se que, o próprio Tribunal de Contas deixou aberta a possibilidade de ser contrariado o parecer, tanto que constou que a aprovação se operava "...sem prejuízo da apreciação dos atos praticados pelo Ordenador de Despesas e demais responsáveis";

Considerando-se que, este Legislativo contratou os serviços da empresa NARDON, NASI & CIA. – AUDITORES INDEPENDENTES, para proceder auditoria nas contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos, exercício de 1.992, apurando-se, na conformidade do relatório que segue em anexo, inúmeras e incontáveis irregularidades insanáveis, a saber:

**“5 - RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE OS EXAMES DESENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA NO PERÍODO DE 1989 A 1992.**

**5.1 - COMENTÁRIOS INICIAIS**

Fomos contratados pela Câmara Municipal de Vereadores de Naviraí - MS. para examinar as operações realizadas pela Prefeitura Municipal no período de 1989 a 1992.

Essas operações foram examinadas anteriormente pelo auditor Kakunen Kyozen e pelo advogado José Pento Neto, ambos com emissão de relatórios.

Por ocasião de nossos exames constatamos a falta de muitos documentos nos arquivos da Prefeitura, inclusive em quantidades que poderiam comprometer a qualidade de nosso trabalho.

Como procedimento alternativo de auditoria, selecionamos, através do formulário Cópia de Cheque, cheques com valores de maior relevância e solicitamos à Prefeitura que providenciasse junto aos bancos, cópias dos microfilmes daqueles cheques.

O volume de cheques solicitados por conta corrente bancária comparativamente com aqueles enviados pelos bancos está a seguir:

BANCO	Nº C/C.	QUANT. CEQUES SOLICIT.	QUANT. CHEQUES RECEB.	QUANT. CH. NÃO RECEB.	(%) NÃO RECEB.
-------	---------	------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------

*Syelo*

Bamerindus	13392-60	13	-	13	100,00
Bamerindus	13350-43	1	-	1	100,00
Bamerindus	1556-02	425	327	98	23,06
Banco do Brasil	11749-8	1	-	1	100,00
Banco do Brasil	12050-2	4	-	4	100,00
Banco do Brasil	5146-2	4	3	1	25,00
Banco do Brasil	11577-0	67	56	11	16,42
Banco do Brasil	5141-1	158	132	26	16,46
Finasa	4096547-3	49	46	3	6,12
Finasa	2515290-4	2	2	0	0
Bradesco	5403-8	15	-	15	100,00
Bradesco	2187-3	84	14	70	83,33
CEF	54-7	22	19	3	13,64
CEF	47-6	45	39	6	13,33
CEF	1-8	2	-	2	100,00
CEF	28-0	1	-	1	100,00
<b>TOTAL</b>		<b>893</b>	<b>638</b>	<b>255</b>	<b>28,56</b>

Ressaltamos que do volume de cheques recebidos, 34,67%, ou seja 218, foram recebidos no caixa da agência bancária a qual pertenciam ou foram depositados, porém não constava no verso a especificação da conta corrente, o que impossibilitou suas análises quanto a efetiva aplicação do recurso.

De posse dos 638 cheques enviados pelos bancos passamos a desenvolver nosso trabalho, cujos comentários estão evidenciados nos itens seguintes do presente relatório.

## 5.2 - CHEQUES DEPOSITADOS NA CONTA DE ONEVAN JOSÉ DE MATOS

Por meio das cópias dos cheques fornecidos pelas instituições financeiras, constatamos que 18 (dezoito) cheques constavam no seu verso para depósito em c/c nº 13.024-55 do Banco Bamerindus, agência 339.

Para identificar a titularidade desta conta corrente, efetuamos um depósito simbólico de R\$ 1,00 em 30 de outubro de 1997, conforme evidenciado no ANEXO 1, do presente relatório. Por meio deste procedimento constatamos que a referida conta corrente tem como titular o Sr. Onevan José de Matos.

Os cheques depositados na conta nº 13024-55 do Sr. Onevan José de Matos, embora nominais a diversas empresas, foram os seguintes:

Nº CHEQUE	BANCO	DATA	VALOR	COTAÇ.		FAVORECIDO
				DOLAR	EM DOLAR	
981116	BCO.DO BRASIL	28/06/91	1.200.000,00	311,99	3.846,34	J.J.PETRÓLEO LTDA
022503	BAMERINDUS	06/08/91	3.760.067,00	354,74	10.599,50	AGEFER-PREST.DE SERVICOS
981016	BCO.DO BRASIL	12/08/91	5.000.000,00	362,97	13.775,24	ENERGEL CONSTR.ELÉTRICAS
022521	BAMERINDUS	20/08/91	2.464.000,00	388,67	6.339,57	COM. PASSARELLI & CIA. LTDA.

*Suzano*



056234	BAMERINDUS	22/08/91	883.000,00	381,39	2.315,22	J.J.PETRÓLEO LTDA
056235	BAMERINDUS	22/08/91	883.000,00	381,39	2.315,22	J.J.PETRÓLEO LTDA
056234	BAMERINDUS	22/08/91	883.000,00	381,39	2.315,22	J.J.PETRÓLEO LTDA
981198	BCO.DO BRASIL	28/08/91	2.477.600,00	388,67	6.374,56	KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI
981194	BCO.DO BRASIL	30/08/91	1.728.000,00	393,26	4.394,10	KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI
408172	BCO.DO BRASIL	21/10/91	1.692.000,00	597,65	2.831,09	MINA-DISTR.DE CIMENTO
408169	BCO.DO BRASIL	21/10/91	945.000,00	597,65	1.581,19	KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI
408174	BCO.DO BRASIL	21/10/91	1.740.000,00	597,65	2.911,40	KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI
408135	BCO.DO BRASIL	01/11/91	2.380.000,00	651,08	3.655,46	J.J.PETRÓLEO LTDA
408134	BCO.DO BRASIL	01/11/91	1.050.000,00	651,08	1.612,71	KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI
408136	BCO.DO BRASIL	01/11/91	1.050.000,00	651,08	1.612,71	KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI
096579	BAMERINDUS	05/11/91	600.000,00	667,55	898,81	NOVA ERA - MAT.CONSTRUÇÃO
005002	CEF	27/11/91	3.670.100,00	814,84	4.504,10	J.J.PETRÓLEO LTDA
198927	BAMERINDUS	27/04/92	2.300.000,00	2.328,25	987,87	CONS. ARTEF. CIMENTO SR LT.
209703	BAMERINDUS	12/05/92	15.000.000,00	2.546,38	5.890,72	BESSER & OLIVEIRA LTDA.
<b>TOTAL</b>					<b>76.445,79</b>	

**a) Cheque nº 981116**

O empenho nº 3532/00 foi emitido em 28 de junho de 1991 em favor de J. J. PETRÓLEO LTDA., com o histórico da finalidade "Pagamento parcial referente a aquisição de vários litros de óleo diesel para o abastecimento de veículos públicos desta prefeitura", no valor de Cr\$ 1.200.000,00, equivalente a US\$ 3,846.34.

Na mesma data foi emitido o cheque nº 981116 no valor supra, nominal ao credor, sendo, entretanto, depositado no Banco Bamerindus, agência 339, conta corrente 13024-55 do titular Onevan José de matos.

O cheque não apresenta assinatura de endosso em seu verso.

Não localizamos nos arquivos da Prefeitura, os documentos comprobatórios da despesa.

As cópias do cheque nº 981116, do recibo de depósito e da nota de empenho, estão evidenciadas no ANEXO 1 do presente relatório

**b) Cheque nº 022503**

A Carta Convite nº 061/91, objetivando a prestação de serviços de mão-de-obra visando a execução de drenagem na região do Jardim Progresso, teve a participação de três empresas, sendo declarada vencedora AGEFER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME, conforme Ata de Abertura e Julgamento de 5 de abril de 1991.

No dia 31 de julho de 1991 foi emitido o empenho nº 1787/00 para pagamento parcial do serviço no valor de Cr\$ 4.960.067,00, sendo que para quitação foram emitidos em 6 de agosto de 1991 os cheques nº

*Syulo*

022503 no valor de Cr\$ 3.760.067,00 e nº 022505 no valor de Cr\$ 1.200.000,00, sendo ambos da conta corrente nº 01556-0, agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil.

Anexo ao empenho consta a nota fiscal nº 210, emitida pelo fornecedor, no valor supra, contendo no verso carimbo e visto de que os serviços foram prestados.

Verificamos, entretanto, que o cheque nº 022503 no valor de Cr\$ 3.760.067,00, equivalente a US\$ 10,599.50, foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55 do titular Onevan José de Matos.

As cópias dos cheques nº 022503 e 022505, da nota de empenho, das notas fiscais e documentos do processo licitatório, estão evidenciadas no ANEXO 2.

**c) Cheque nº 981016**

A Carta Convite nº 079/91, objetivando a prestação de serviços com o fornecimento de materiais para construção de iluminação ornamental da Avenida Iguatemi, apresentou a participação de três empresas, sendo declarada vencedora ENERGEL - CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA., conforme Ata de Abertura e Julgamento de 12 de abril de 1991.

No dia 31 de julho de 1991 foi emitido o empenho nº 2061/00 para pagamento parcial do serviço contratado no valor de Cr\$ 5.000.000,00, sendo que no dia 12 de agosto de 1991 foi emitido o cheque nº 981016, da conta corrente nº 5.141-1, agência 0954-7, do Banco do Brasil, na mesma quantia.

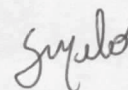
O cheque apresenta no verso carimbo da empresa favorecida e uma assinatura de endosso.

Constatamos que o referido cheque equivalente a US\$ 13,775.24 foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, na conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura os documentos comprobatórios da despesa.

As cópias do cheque nº 981016, da nota de empenho e dos documentos do processo de licitação, estão evidenciadas no ANEXO 3.

**d) Cheque nº 022521**



No dia 20 de agosto de 1991 foi emitido o cheque nº 022521, da conta corrente nº 01556-0, agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, no valor de Cr\$ 2.464.000,00, equivalente a US\$ 6,339.57, nominal a COMERCIAL PASSARELLI & CIA. LTDA.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 167, emitido em 28 de agosto de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque apresentava no verso carimbo da empresa favorecida e assinatura de endosso e foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

Outro fato merecedor de destaque é que esse apresenta apenas uma assinatura, sendo essa do Sr. Onevan José de Matos, Prefeito Municipal.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 022521 e do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 4.

**e) Cheque nº 056234**

No dia 22 de agosto de 1991 foi emitido o empenho nº 4652/00 no valor de Cr\$ 883.000,00 (pagamento parcial), tendo como favorecido a empresa J. J. PETRÓLEO LTDA., para pagamento da nota fiscal nº 11481 originária do fornecimento de 10.000 litros de óleo diesel.

A nota fiscal não possui data de emissão, porém apresenta no seu verso carimbo com declaração e visto de recebimento da mercadoria em 22 de agosto de 1991.

Para o pagamento foi emitido o cheque nº 056234, da conta corrente nº 01556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, naquele valor, equivalente a US\$ 2,315.22, o qual foi depositado na conta corrente nº 13024-55 da mesma agência e banco, pertencendo essa ao titular Onevan José de Matos.

O cheque apresenta em seu verso endosso com a mesma assinatura aposta no empenho.

As cópias dos cheques nº 056234, da nota de empenho e da nota fiscal, estão destacadas no ANEXO 5.

*syulo*

**f) Cheque nº 056235**

No dia 22 de agosto de 1991 foi emitido o empenho nº 4652/00 - o mesmo número do empenho emitido no item anterior - no valor de Cr\$ 883.000,00 (pagamento final), tendo como favorecido a empresa J. J. PETRÓLEO LTDA., para pagamento da nota fiscal nº 11486 originária do fornecimento de 10.000 litros de óleo diesel.

A nota fiscal não possui data de emissão, porém apresenta no seu verso carimbo com declaração e visto de recebimento da mercadoria em 22 de agosto de 1991.

Para o pagamento foi emitido o cheque nº 056235, da conta corrente nº 01556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, naquele valor, equivalente a US\$ 2,315.22, o qual foi depositado na conta corrente nº 13024-55 da mesma agência e banco, pertencente a Onevan José de Matos.

A nota fiscal não possui data de emissão, porém apresenta no seu verso carimbo com declaração e visto de recebimento da mercadoria em 22 de agosto de 1991.

As cópias do cheque nº 056235, da nota de empenho e da nota fiscal, estão evidenciadas no ANEXO 6.

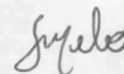
**g) Cheque nº 981198**

A Carta Convite nº 174/91, objetivando a aquisição de 1.520 sacos de cimento tipo CP-32, a serem utilizados na fábrica de tubos municipal, contou com a participação de três empresas, sendo eleita vencedora KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI, conforme Ata de Abertura e Julgamento de 1º de agosto de 1991.

Na mesma data do julgamento foi emitido o empenho nº 4731/91, para pagamento das notas fiscais nºs. 1566, 1568 e 1569, no valor total de Cr\$ 2.477.600,00.

Todas as notas possuem carimbo dos postos fiscais do Paraná e do Mato Grosso do Sul, tendo em vista que a empresa fornecedora é domiciliada na cidade de Loanda - PR., bem como apresentam em seus versos, carimbo e visto de que as mercadorias foram entregues de acordo.

No dia 28 de agosto de 1991 foi emitido o cheque nº 981198, do Banco do Brasil, agência 0954-7, naquele valor, equivalendo a US\$ 6,374.56, o qual



foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente 13024-55, pertencente ao Sr. Onevan José de Matos.

O referido cheque apresenta endosso com a mesma assinatura constante no empenho da despesa.

As cópias do cheque nº 981198, da nota de empenho, nota fiscal e documentos do processo de licitação, estão apresentadas no ANEXO 7.

**h) Cheque nº 981194**

A Carta Convite nº 179/91, objetivando a aquisição de 900 sacos de cimento para serem utilizados na fábrica de tubos, apresentou a participação de três empresas, sendo declarada vencedora KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI, conforme Ata de Abertura e Julgamento, de 14 de agosto de 1991.

No mesmo dia do julgamento da licitação foi emitido o empenho nº 4901/91 no valor de Cr\$ 1.728.000,00, para pagamento das notas fiscais nºs. 1570 e 1571, emitidas em 20 e 21 de agosto, respectivamente.

As notas apresentam carimbos dos postos fiscais do Paraná e do Mato Grosso do Sul, tendo em vista que a empresa fornecedora é domiciliada na cidade de Loanda - PR, bem como contêm em seus versos carimbo e visto de recebimento da mercadoria.

Para a liquidação do empenho foi emitido o cheque nº 981194 da conta nº 5.141-1 da agência 0954-7 do Banco do Brasil, naquele valor, equivalente a US\$ 4,394.10, o qual foi depositado na conta corrente nº 13024-55, da agência 339 do Banco Bamerindus do Brasil, cujo titular é o Sr. Onevan José de Matos.

O cheque continha em seu verso endosso com a mesma assinatura aposta no empenho da despesa.

As cópias do cheque nº 981194, da nota de empenho, notas fiscais e documentos do processo de licitação, estão evidenciadas no ANEXO 8.

**i) Cheque nº 408172**

No dia 21 de outubro de 1991 foi emitido o cheque nº 408172, da conta corrente nº 51411-0, agência 0954-7, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 1.692.000,00, equivalente a US\$ 2,831.09, nominal a MINA - DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA., o qual apresentava em seu verso endosso com a mesma assinatura utilizada para endossar o cheque nº

*Syulo*

981198, emitido em favor de Kioshi Sérgio Nakahati, comentado na letra "g".

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 204, emitido em 21 de outubro de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 408172 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 9.

**j) Cheque nº 408169**

No dia 21 de outubro de 1991 foi emitido o cheque nº 408169, da conta corrente nº 51411-0, agência 0954-7, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 945.000,00, equivalente a US\$ 1,581.19, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI.

O cheque possui endosso com assinatura semelhante àquela apresentada no cheque comentado na letra "g".

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 204, emitido em 21 de outubro de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 408169 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 10.

**k) Cheque nº 408174**

*Syulo*

No dia 21 de outubro de 1991 foi emitido o cheque nº 408174, da conta corrente nº 51411-0, agência 0954-7, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 1.740.000,00, equivalente a US\$ 2,911.40, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI.

O cheque apresenta endosso com a mesma assinatura utilizada para endossar o cheque comentado na letra "j".

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 204, emitido em 21 de outubro de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 408174 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 11.

**l) Cheque nº 408135**

No dia 7 de outubro de 1991 foi emitido o empenho nº 6178/91, no valor de Cr\$ 2.380.000,00, tendo como favorecido a empresa J. J. PETRÓLEO LTDA., para pagamento das notas fiscais nºs. 12018 e 12029, originária do fornecimento de 10.000 de litros de óleo diesel, cada uma.

As notas fiscais apresentam em seu verso carimbo e assinaturas de que as mercadorias foram entregues.

Para o pagamento foi emitido o cheque nº 408135, da conta corrente nº 115770-0, da agência 0954-7, do Banco do Brasil, naquele valor, equivalente a US\$ 3,655.46, o qual foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente 13024-55, pertencente ao Sr. Onevan José de Matos.

O cheque apresenta em seu verso endosso com assinatura diferente daquela constante na Nota de Empenho.

As cópias do cheque nº 408135, da nota de empenho e das notas fiscais, estão evidenciadas no ANEXO 12.

**m) Cheque nº 408134**

*Syulo*

No dia 1º de novembro de 1991 foi emitido o cheque nº 408134, da conta corrente nº 115770-0, agência 0954-7, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 1.050.000,00, equivalente a US\$ 1,612.71, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI, o qual apresenta endosso igual a outros cheques emitidos em seu favor.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 213, emitido em 1º de novembro de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 408134 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 13.

**n) Cheque nº 408136**

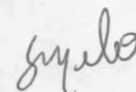
No dia 1º de novembro de 1991 foi emitido o cheque nº 408136, da conta corrente nº 115770-0, agência 0954-7, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 1.050.000,00, equivalente a US\$ 1,612.71, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI, o qual apresenta endosso com assinatura igual a outros cheques emitidos em seu favor.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 213, emitido em 1º de novembro de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 408136 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 14.





**o) Cheque nº 096579**

No dia 5 de novembro de 1991 foi emitido o cheque nº 096579, da conta corrente nº 01556-0, agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil, no valor de Cr\$ 600.000,00, equivalente a US\$ 898.81, nominal a NOVA ERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, o qual estava endossado com a assinatura do Sr. Antonio Carlos Raimundo.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 217, emitido em 7 de novembro de 1991, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 096579 e do boletim diário de movimento bancário - retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 15.

**p) Cheque nº 005002**

Nos dias 12, 13 e 21 de novembro de 1991 foram emitidos os empenhos nºs. 6380/91, 6446/91 e 3532/00, respectivamente, tendo como favorecido a empresa J. J. PETRÓLEO LTDA., originário do fornecimento de óleo diesel, totalizando Cr\$ 3.670.100,00.

As notas fiscais nº s. 12434 e 12457 apresentavam em seus versos o carimbo de recebimento das mercadorias, porém esse não encontrava-se preenchido, datado e nem assinado.

Para liquidação dos empenhos foi emitido, em 27 de novembro de 1991, o cheque nº 005002, da conta corrente nº 06000047-6, da agência 0787, da Caixa Econômica Federal, no mesmo valor, equivalendo a US\$ 4,504.10, contendo assinatura de endosso no verso diferente daquela aposta nos empenhos.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

Para o empenho nº 3532/00 não localizamos, nos arquivos da Prefeitura, a nota fiscal de suporte da operação.

*Supelo*

As cópias do cheque nº 005002, dos empenhos e das notas fiscais, estão evidenciadas no ANEXO 16.

**q) Cheque nº 198927**

A Tomada de Preços nº 012/90, objetivando a execução da obra denominada "Centro Integrado de Educação", apresentou somente proposta da empresa CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTO SR LTDA., a qual foi declarada vencedora, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, datada de 7 de dezembro de 1990.

No dia 27 de abril de 1992 foi emitido o empenho nº 1955/00 (pagamento parcial) no valor de Cr\$ 2.300.000,00., relativo ao complemento do empenho nº 8000 de 11 de dezembro de 1990, conforme descrito no campo de histórico.

Na mesma data do empenho, foi emitido o cheque nº 198927, da conta corrente nº 1556-0, da agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil, em igual valor, equivalente a US\$ 987.87, o qual foi depositado no mesmo banco e agência, na conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

O endosso contido no verso do cheque era a mesma assinatura constante na Nota de Empenho.

Destacamos que não localizamos nos arquivos da prefeitura os documentos comprobatórios da execução do serviço.

As cópias do cheque nº 198927, do empenho e dos documentos do processo licitatório, estão evidenciadas no ANEXO 17.

**r) Cheque nº 209703**

A Carta Convite nº 115/92 destinou-se a aquisição de diversos materiais de construção, conforme relação, sendo que essas compras foram feitas da empresa BESSER & OLIVEIRA LTDA.

Não localizamos nos arquivos da Prefeitura, a Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação relativa a esse processo.

No dia 30 de abril de 1992 foi emitido o empenho nº 2596/00 (pagamento parcial) no valor de Cr\$ 15.000.000,00.

Na data de 12 de maio de 1992 foi emitido o cheque nº 209703, da conta corrente nº 01556-0, da agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil, no

*mgulo*

valor do empenho, equivalente a US\$ 5,890.72, o qual foi depositado na mesmo banco e agência na conta corrente nº 13024-55, do titular Onevan José de Matos.

Observamos que o referido cheque não continha endosso do favorecido em seu verso.

As cópias do cheque nº 209703, do empenho, das notas fiscais e dos documentos do processo licitatório, estão evidenciadas no ANEXO 18.

Os cheques emitidos pela Prefeitura Municipal de Naviraí (considerando as cópias recebidas dos bancos), tendo como favorecidos diversas empresas, os quais foram depositados na conta corrente nº 13024-55 do titular Onevan José de Matos somaram aproximadamente US\$ 76,445.00.

### 5.3 - CHEQUES DEPOSITADOS NA CONTA CORRENTE DE ANTONIO CARLOS RAIMUNDO

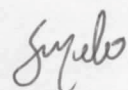
Por meio das cópias dos cheques fornecidos pelas instituições financeiras, constatamos que 13 (treze) cheques constavam no seu verso para depósito em c/c nº 13.034-43 do Banco Bamerindus, agência 339.

Para identificar a titularidade desta conta corrente, efetuamos um depósito simbólico de R\$ 1,00 em 30 de outubro de 1997, conforme evidenciado no ANEXO 19, do presente relatório. Por meio deste procedimento constatamos que a referida conta corrente tem como titular o Sr. Antonio Carlos Raimundo.

Os cheques depositados na conta nº 13034-43 do Sr. Antonio Carlos Raimundo, embora nominais a diversas empresas foram os seguintes:

Nº	CH.	BANCO	DATA	VALOR	VALOR		FAVORECIDO
					COTAC. DOLAR	EM DOLAR	
	010678	BAMERINDUS	28/06/91	1.434.500,00	311,99	4.597,98	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
	010677	BAMERINDUS	28/06/91	731.000,00	311,99	2.343,02	J. J. PETRÓLEO LTDA.
	387094	BCO. DO BRASIL	30/07/91	1.871.000,00	344,79	5.426,49	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
	048117	BAMERINDUS	12/08/91	1.695.200,00	362,97	4.670,36	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
	387128	BCO. DO BRASIL	11/09/91	1.565.100,00	417,54	3.748,38	MINA - DISTRIB. DE CIMENTO LTDA.
	387131	BCO. DO BRASIL	11/09/91	600.000,00	417,54	1.436,99	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
	067933	BCO. DO BRASIL	11/09/91	4.672.175,00	417,54	11.189,77	NOVA ERA - MAT. DE CONSTR. LTDA.
	067932	BCO. DO BRASIL	11/09/91	3.750.000,00	417,54	8.981,18	NOVA ERA - MAT. DE CONSTR. LTDA.
	088144	BAMERINDUS	06/11/91	1.540.000,00	676,23	2.277,33	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
	112208	BAMERINDUS	26/11/91	3.510.000,00	805,50	4.357,54	MINA - DISTRIB. CIMENTO LTDA.
	005247	CEF	27/11/91	27.000.000,00	814,84	33.135,54	NOVA ERA - MAT. CONSTR. LTDA.
	577852	BCO. DO BRASIL	02/06/92	89.276.893,15	2.900,05	23.888,17	ENCCCEL - ENG. E CONTR. LTDA.
	270153	BAMERINDUS	21/07/92	20.000.000,00	3.923,58	5.097,39	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
	<b>TOTAL</b>					<b>111.150,14</b>	

a) Cheque nº 010678



Na data de 26 de junho de 1991 foi emitido o empenho nº 3529/91, destinado ao pagamento pela aquisição de 950 sacos de cimento da empresa KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI, conforme notas fiscais nºs. 1543 e 1544, no valor de Cr\$ 1.434.000,00.

As notas fiscais continham em seu corpo carimbo do posto fiscal do estado de Mato Grosso do Sul, entretanto, não possuíam no verso o carimbo de recebimento da mercadoria com as assinaturas dos responsáveis.

Para a liquidação do empenho, foi emitido, em 28 de junho de 1991, o cheque nº 010678, da agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil no valor empenhado, equivalendo a US\$ 4,597.98, o qual foi depositado na conta corrente nº 13034-43, da mesma agência e banco, sendo essa do titular Antonio Carlos Raimundo.

O cheque apresentava em seu verso duas assinaturas, sendo que uma delas era do Sr. Antonio Carlos Raimundo, por nós confirmada através do reconhecimento de firma, em 30 de outubro de 1997, na nota de empenho nº 7292/91, de 23 de dezembro de 1991.

As cópias do cheque nº 010678, da nota de empenho e das notas fiscais estão evidenciadas no ANEXO 19.

**b) Cheque nº 010677**

Na data de 28 de junho de 1991 foi emitido o empenho nº 3528/91, destinado ao pagamento pela aquisição de 10.000 litros de óleo diesel da empresa J. J. PETRÓLEO LTDA., conforme nota fiscal nº 11088, no valor de Cr\$ 731.000,00.

A nota fiscal continha em seu verso o carimbo acusando o recebimento da mercadoria, com duas assinaturas.

Para a liquidação do empenho foi emitido, na mesma data, o cheque nº 010677, da agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil no valor empenhado, equivalendo a US\$ 2,343.02, o qual foi depositado na conta corrente nº 13034-43, da mesma agência e banco, sendo essa do titular Antonio Carlos Raimundo.

O referido cheque apresentava duas assinaturas em seu verso, sendo que uma delas era do Sr. Antonio Carlos Raimundo, confirmado através de reconhecimento de firma, em 30 de outubro de 1997, na nota de empenho nº 7292/91, de 23 de dezembro de 1991.

As cópias do cheque, da nota de empenho e das nota fiscal, estão evidenciadas no ANEXO 20.

*Suzana*

**c) Cheque nº 387094**

No dia 30 de julho de 1991 foi emitido o cheque nº 387094, da conta corrente nº 115770-0, agência 0954-7, do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 1.871.000,00, equivalente a US\$ 5,426.49, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI.

O cheque apresentava em seu verso traços de assinatura.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 146, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 387094 e do boletim diário de movimento bancário - retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 21.

**d) Cheque nº 048117**

No dia 12 de agosto de 1991 foi emitido o cheque nº 048117, da conta corrente nº 1556-0, agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil, no valor de Cr\$ 1.695.200,00, equivalente a US\$ 4,670.36, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Pagamentos Orçamentários" nº 156, emitido em 13 de agosto de 1991, relacionando o cheque.

O cheque apresentava em seu verso traços de assinatura semelhantes ao do cheque destado na letra "c".

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

*Suzelo*

As cópias do cheque nº 048117 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 22.

**e) Cheque nº 387128**

No dia 11 de setembro de 1991 foi emitido o cheque nº 387128, da conta corrente nº 115770-0, agência 0954-7 do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 1.565.100,00, equivalente a US\$ 3,748.38, nominal a MINA - DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.

O cheque apresentava em seu verso assinatura de endosso.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Pagamentos Orçamentários" nº 177, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 387128 e do boletim diário de pagamento orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 23.

**f) Cheque nº 387131**

No dia 11 de setembro de 1991 foi emitido o cheque nº 387131, da conta corrente nº 115770-0, agência 0954-7 do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 600.000,00, equivalente a US\$ 1,436.99, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI.

O cheque apresentava em seu verso assinatura igual a constante no cheque descrito na letra "c".

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Pagamentos Orçamentários" nº 177, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

*Suzelo*

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 387131 e do boletim diário de pagamento orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 24.

**g) Cheque nº 067933**

No dia 11 de setembro de 1991 foi emitido o cheque nº 067933, da conta corrente nº 5.141-1, agência 0954-7 do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 4.672.175,00, equivalente a US\$ 11.189,77, nominal a NOVA ERA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

O cheque continha em seu verso endosso com a assinatura do Sr. Antonio Carlos Raimundo.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 177, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 067933 e do boletim diário de movimento bancário - retiradas, estão evidenciadas no anexo 25.

**h) Cheque nº 067932**

No dia 11 de setembro de 1991 foi emitido o cheque nº 067932, da conta corrente nº 5.141-1, agência 0954-7 do Banco do Brasil, no valor de Cr\$ 3.750.000,00, equivalente a US\$ 8,981.18, nominal a NOVA ERA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

O cheque apresentava em seu verso assinatura do Sr. Antonio Carlos Raimundo.

*Supulo*

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 177, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 067932 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 26.

**i) Cheque nº 088144**

No dia 6 de novembro de 1991 foi emitido o cheque nº 088144, da conta corrente nº 1556-0, agência 0339 do Banco Bamerindus do Brasil, no valor de Cr\$ 1.540.000,00, equivalente a US\$ 2,277.33, nominal a KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI.

O cheque apresentava em seu verso assinatura diferente do cheque destacado na letra "f".

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 216, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 088144 e do boletim diário de movimento bancário - retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 27.

**j) Cheque nº 112208**

No dia 26 de novembro de 1991 foi emitido o cheque nº 112208, da conta corrente nº 1556-0, agência 0339 do Banco Bamerindus do Brasil, no valor de Cr\$ 3.510.000,00, equivalente a US\$ 4,357.54, nominal a MINA - DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA.

*Suzelo*



O cheque continha em seu verso duas assinaturas, sendo que uma delas era do Sr. Antonio Carlos Raimundo.

O pagamento foi confirmado através do "Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas" nº 228, emitido na mesma data, relacionando o cheque.

Observamos, entretanto, que o referido cheque foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

O empenho relativo ao pagamento efetuado, bem como os documentos comprobatórios da despesa, não foram localizados nos arquivos da Prefeitura.

As cópias do cheque nº 112208 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 28.

**k) Cheque nº 005247**

No dia 26 de novembro de 1991 foi emitido o empenho nº 6696/00 em favor da empresa NOVA ERA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., no valor de Cr\$ 27.000.000,00, relativo a aquisição de cimento tipo CP-32 para serem utilizados na obra de drenagem do Bairro Varjão, conforme licitação modalidade convite nº 250/91 (pagamento parcial).

Não localizamos nos arquivos da prefeitura, o processo de licitação, bem como os documentos comprobatórios da despesa.

Para liquidação do referido empenho foi emitido, no dia 27 de novembro de 1991, o cheque nº 005247, da agência 0787, da Caixa Econômica Federal, no mesmo valor, equivalendo a US\$ 33,135.54, o qual foi depositado na conta corrente nº 13034-43, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, do titular Antonio Carlos Raimundo.

As cópias do cheque, da nota de empenho e do boletim diário de pagamento orçamentário, estão evidenciadas no ANEXO 29.

**l) Cheque nº 577652**

Na data de 02 de junho de 1992 foi emitido o cheque nº 577652, da conta corrente nº 51462-0, da agência 0954-7, do Banco do Brasil no valor de Cr\$ 69.276.893,15, equivalente a US\$ 23,888.17, em favor de ENCCEL - ENG. COM. E CONSTRUÇÃO LTDA..

O cheque apresenta em seu verso carimbo da favorecida e assinatura.

*Suzelo*

O referido cheque foi depositado na conta corrente nº 13034-43, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, do titular Antonio Carlos Raimundo.

Destacamos que não localizamos nos arquivos da prefeitura documento que suportasse a referida despesa.

A cópia do cheque nº 577652 está evidenciada no ANEXO 30.

**m) Cheque nº 270153**

A Carta Convite nº 171-A/92, objetivando a compra de 880 sacos de cimento CP-32 destinados a fábrica de tubos municipal, apresentou a participação de três empresas, sendo declarada vencedora KIOSHI SÉRGIO NAKAHATI., conforme Ata de Abertura e Julgamento de 29 de junho de 1992.

No dia 21 de julho de 1992 foi emitido o empenho nº 3704/00 para pagamento parcial das notas fiscais nºs. 1692 e 1693 no valor de Cr\$ 20.000.000,00, sendo que na mesma data foi emitido o cheque nº 270153, da conta corrente nº 1556-0, agência 0339, do Banco Bamerindus do Brasil, na mesma quantia.

As notas fiscais não apresentam em seus versos, carimbo acusando o recebimento do produto.

O cheque continha em seu verso endosso com assinatura igual a do cheque apresentado na letra "i".

Constatamos que o referido cheque equivalente a US\$ 5,097.39 foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 339, na conta corrente nº 13034-43, do titular Antonio Carlos Raimundo.

As cópias do cheque nº 270153, da nota de empenho, das notas fiscais e dos documentos do processo de licitação, estão evidenciadas no ANEXO 31.

Os cheques emitidos pela Prefeitura Municipal de Naviraí (considerando as cópias recebidas dos bancos), tendo como favorecidos diversas empresas, os quais foram depositados na conta corrente nº 13034-43 do titular Antonio Carlos Raimundo totalizou aproximadamente US\$ 111,150.00.

**5.4 - CHEQUES DEPOSITADOS NAS CONTAS CORRENTES DE NOVA ERA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

*Suzelo*

Os cheques, nominais a diversas empresas, que foram depositados nas contas correntes nº 14592-06, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil e nº 5713-4, da agência 1373-0, do Banco Bradesco, ambas de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda., foram os seguintes:

**14592-06**

Nº	CHEQUE	BANCO	DATA	VALOR	COTAÇ.		FAVORECIDO
					DOLAR	EM DOLAR	
	022451	BAMERINDUS	22/07/91	700.000,00	334,07	2.095,37	CONSTRUTORA RETA LTDA.
	048122	BAMERINDUS	13/08/91	5.207.709,39	365,60	14.244,28	AGEFER - PREST. DE SERVIÇOS LTDA.
	184438	BAMERINDUS	24/03/92	10.000.000,00	1.894,03	5.279,75	CONSTR. E ARTEF. CIMENTO SR LTDA.
	209679	BAMERINDUS	11/05/92	18.703.000,00	2.524,38	7.408,95	RIMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇ. LTDA.
	209680	BAMERINDUS	11/05/92	33.485.000,00	2.524,38	13.264,64	KIOSHI SERGIO NAKAHATI
	316151	BAMERINDUS	14/10/92	44.215.600,00	7.042,55	6.278,35	RIMAX - MATERIAS DE CONSTRUÇ. LTDA.
	316264	BAMERINDUS	14/10/92	155.000.000,00	7.042,55	22.009,07	CONSTR. E ARTEF. CIMENTO SR LTDA.
	465133	BCO. DO BRASIL	20/10/92	105.000.000,00	7.350,05	14.285,62	CONTR. E ART. DE CIMENTO SR LTDA.
	105137	BCO. DO BRASIL	20/10/92	13.500.000,00	7.350,05	1.836,72	KIOSHI SERGIO NAKAHATTI
<b>SOMA</b>						<b>86.702,75</b>	

**5713-4**

Nº	CHEQUE	BANCO	DATA	VALOR	COTAÇÃO		FAVORECIDO
					DOLAR	EM DOLAR	
	184437	BAMERINDUS	31/03/92	15.000.000,00	1.987,95	7.545,46	CONSTR. E ARTEF. CIMENTO SR LTDA.
	262540	BAMERINDUS	28/07/92	26.297.200,00	4.096,95	6.418,73	RIMAX MATERIAIS DE CONSTR. LTDA.
	316266	BAMERINDUS	14/10/92	125.000.000,00	7.042,55	17.749,25	CONSTR. E ART. DE CIMENTO SR LTDA.
<b>SOMA</b>						<b>31.713,44</b>	
<b>TOTAL</b>						<b>118.416,19</b>	

**a) Cheque nº 022451**

A Carta Convite nº 094/91 objetivou a prestação de serviços com o fornecimento de materiais em regime de empreitada global para ampliação do Hospital Municipal, sendo: depósito, necrotério e enfermarias. Contando com a participação de três empresas, sendo declarada a vencedora a CONSTRUTORA RETA LTDA, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, em 9 de maio de 1991.

No dia 22 de julho de 1991 foi emitido a nota de empenho nº 2679/00 no valor de Cr\$ 3.210.140,00, em favor da empresa executora do serviço.

Para liquidação da nota de empenho foram emitidos, na mesma data, os cheques nº 022451 no valor de Cr\$ 700.000,00 e nº 989657 no valor de Cr\$ 2.510.140,00, ambos da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, totalizando o valor da referida nota de empenho.

Verificamos, entretanto, que o cheque nº 022451, equivalente a US\$ 2.095,37 foi depositado no mesmo banco e agência de sua emissão,

*Suzelo*

na conta corrente nº 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

Esse cheque apresentava em seu verso a assinatura do Sr. Antonio Carlos Raimundo.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura os documentos comprobatórios da execução do serviço e fornecimento dos materiais.

As cópias dos cheques nº 022451 e 989657, da nota de empenho, do boletim diário de movimentação bancária e os documentos constantes do processo de licitação, estão evidenciadas no ANEXO 32.

**b) Cheque nº 048122**

No dia 13 de agosto de 1991 foi emitido o cheque nº 048122, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, nominal a AGEFER - PREST. DE SERVIÇOS LTDA. - ME, no valor de Cr\$ 5.207.709,39, equivalente a US\$ 14.244,28.

Verificamos que o referido cheque não continha assinatura de endosso, sendo, porém, depositado na mesma agência e banco, na conta corrente 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura documento comprobatório para sustentação do pagamento.

A cópia do cheque nº 048122 está evidenciada no ANEXO 33.

**c) Cheque nº 184438**

No dia 24 de março de 1992 foi emitido o cheque nº 184438, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, nominal a CONSTR. E ARTEFATOS CIMENTO SR LTDA., no valor de Cr\$ 10.000.000,00, equivalente US\$ 5.279,75.

O cheque continha em seu verso duas assinaturas, sendo que uma delas era do Sr. Antonio Carlos Raimundo, o qual foi depositado no mesmo banco e agência na conta corrente nº 14592-06 de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura documento comprobatório para sustentação do pagamento.

A cópia do cheque nº 184438 está evidenciada no ANEXO 34.

*Suzelo*

**d) Cheque nº 209679**

No dia 2 de abril de 1992 foi emitido a nota de empenho nº 2454/92, no valor de Cr\$ 4.438.000,00, destinada ao pagamento da nota fiscal nº 423 de emissão da empresa RIMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pela aquisição de cimento.

A nota de empenho referenciava a carta convite nº 101/92, sendo que o processo não foi localizado nos arquivos da prefeitura.

A carta convite nº 118/92 objetivando a compra de 900 sacos de cimento CPE 32 destinado a fábrica de tubos contou com a participação de três empresas, sendo declarada vencedora a RIMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, de 28 de abril de 1992.

No dia 2 de abril de 1992 foi emitido a nota de empenho nº 2455/92 no valor de Cr\$ 14.265.000,00, para pagamento da mercadoria objeto dessa licitação.

Para a quitação dos empenhos foi emitido o cheque nº 209679, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil no valor de Cr\$ 18.703.000,00, equivalente a US\$ 7.408,95.

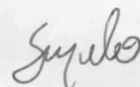
O referido cheque apresentava em seu verso assinatura similar à aquelas constantes nas notas de empenho, sendo o mesmo, depositado no mesmo banco e agência de sua emissão, na conta corrente nº 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

As cópias do cheque nº 209679, dos empenhos, das notas fiscais e dos documentos constantes no processo de licitação, estão evidenciadas no ANEXO 35.

**e) Cheque nº 209680**

No dia 11 de maio de 1992 foi emitido o cheque nº 209680, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, no valor de Cr\$ 33.485.000,00, equivalente a US\$ 13.264,64, nominal a KIOSHI SERGIO NAKAHATI.

Verificamos que o referido cheque continha em seu verso assinatura de endosso e foi depositado na mesma agência e banco de sua emissão, na conta corrente nº 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.



Não localizamos nos arquivos da prefeitura documento comprobatório da realização da despesa.

A cópia do cheque nº 209680 encontra-se evidenciada no ANEXO 36.

**f) Cheque nº 316151**

Foram emitidos as notas de empenho nº 4344/92 em 10 de agosto de 1992 no valor de Cr\$ 9.108.000,00, nº 4467/92 em 20 de agosto de 1992 no valor de Cr\$ 9.044.000,00, nº 4760/92 em 01 de setembro de 1992 no valor de Cr\$ 20.026.000,00 e 4203/00 em 15 de setembro de 1992 no valor de Cr\$ 6.037.600,00, totalizando Cr\$ 44.215.600,00, sendo todos destinados a aquisição de cimento.

Com excessão da nota de empenho nº 4203/00, que não apresentava em anexo documento comprobatório, as demais estavam acompanhadas das notas fiscais que possuíam carimbo, tanto de postos fiscais como acusando o recebimento da mercadoria.

Para a quitação das referidas notas de empenhos foi emitido em 14 de outubro de 1992 o cheque nº 316151, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, equivalente a US\$ 6.278,35, nominal a RIMAX - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Verificamos que esse cheque continha em seu verso assinatura similar à constante no cheque destacado na letra "e", e foi depositado na mesma agência e banco de sua emissão, na conta corrente nº 14592-06 de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

As cópias do cheque nº 316151, das notas de empenho e das notas fiscais, estão evidenciadas no ANEXO 37

**g) Cheque nº 316264**

A Carta Convite nº 004/91 objetivou a aquisição de 10 (dez) pneus na medida 900x20, câmaras e protetores a serem utilizados nos veículos caminhões Mercedes de nºs. 35 e 33, contou com a participação de três empresas, sendo declarada vencedora a GANSO PNEUS LTDA, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, em 10 de janeiro de 1991.

Foram emitidas pela Prefeitura as notas de empenho nº 1956/00 em 30 de junho de 1992 no valor de Cr\$ 1.673.142,00, nº 1956/00 em 30 de setembro de 1992 no valor de Cr\$ 8.654.476,54 e nº 4466/00 no valor de Cr\$ 269.672.381,46 também em 30 de setembro de 1992,

*Suzuko*

totalizando Cr\$ 280.000.000,00, os quais estavam suportados pela nota fiscal nº 084 emitida em 14 de outubro de 1992.

Observa-se que existem duas notas de empenho com o nº 1956/00, porém com data de emissão e valores diferentes.

Observamos, entretanto, que no histórico das notas de empenho constava: "valor referente ao reajustamento de preços conforme medição, referente a obra denominada Escola Centro Integrado de Educação de Naviraí, relativo ao complemento do empenho nº 5122 de 11 de setembro de 1991, Carta Convite nº 004/91".

Como pode ser observado a carta convite nº 004/91 referia-se a compra de pneus e não a construção da Escola Centro Integrado de Naviraí, conforme especificado nas notas de empenho.

Para quitação das referidas notas de empenho foram emitidos, em 14 de outubro de 1992, os cheques nº 316266 no valor de Cr\$ 125.000.000,00 e nº 316264 no valor de Cr\$ 150.000.000,00, ambos da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil.

Verificamos que o cheque nº 316264, equivalente a US\$ 22.009,07, foi depositado no mesmo banco e agência de sua emissão, na conta corrente nº 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

As cópias dos cheque nºs 316264 e 316266, das notas de empenho, da nota fiscal e dos documentos constantes no processo de licitação, estão evidenciados no ANEXO 38.

#### **h) Cheque nº 465133**

A tomada de preços nº 012/90 objetivou a seleção e contratação de empresa visando a execução da obra denominada Centro Integrado de Educação de Naviraí, sendo que apenas a empresa CONSTRUTORA DE ARTEFATOS DE CIMENTO SR LTDA apresentou proposta, declarando-se essa vencedora, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, em 7 de dezembro 1990.

No dia 30 de setembro de 1992 foi emitida a nota de empenho nº 4665/00 no valor de Cr\$ 105.000.000,00, referente ao pagamento parcial da medição final da referida obra, conforme nota fiscal nº 085, emitida em 20 de outubro de 1992.

*Suzelo*

No dia 20 de outubro de 1992 foi emitido o cheque nº 465133, da agência 0954, do Banco do Brasil, no valor mesmo valor da nota de empenho, equivalente a US\$ 14.285,62, o qual foi depositado na agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, na conta corrente nº 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

As cópias do cheque nº 465133, da nota de empenho, da nota fiscal e dos documentos do processo de licitação, estão evidenciadas no ANEXO 39.

**i) Cheque nº 105137**

A Carta Convite nº 238-A/92 objetivou a compra de diversos sacos de cimento CP 32 a serem utilizados na fábrica de tubos, contando com a participação de três empresas, sendo declarada vencedora a KIOSHI SERGIO NAKAHATI, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, em 16 de setembro de 1992.

No dia 21 de setembro de 1992 foi emitido a nota de empenho nº 4881/92 para pagamento do produto objeto da licitação, conforme nota fiscal nº 1727, emitida em 25 de setembro de 1992, no valor de Cr\$ 13.500.000,00.

Para liquidação da nota de empenho foi emitido, em 20 de outubro de 1992, o cheque nº 105137 da agência 0954, do Banco do Brasil, naquele valor, equivalente a US\$ 1.836,72.

O referido continha em seu verso assinatura igual a da nota de empenho e foi depositado na agência 339 do Banco Bamerindus do Brasil, na conta corrente nº 14592-06, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

As cópias do cheque nº 105137, da nota de empenho, da nota fiscal e dos documentos do processo de licitação, estão evidenciados no ANEXO 40.

**j) Cheque nº 184437**

No dia 31 de março de 1992 foi emitido a nota de empenho nº 1956/00, no valor de Cr\$ 13.741.496,46, contendo em seu histórico os dizeres: "conforme medição, referente a obra denominada escola do centro integrado de educação de Naviraí, relativo ao complemento do empenho nº 5122 de 11/09/91 carta convite nº 004/91".

Na mesma data foi emitido também a nota de empenho nº 7324/00, no valor de Cr\$ 1.258.503,54, apresentando em seu histórico os dizeres: "relativo ao empenho nº 8000 de 11/12/90, da obra denominada centro integrado de educação tomada de preços nº 012/90".

*Suzelo*



Em ambos os casos as notas de empenho foram nominais a CONSTRUTORA ARTEF. CIMENTO SR LTDA., totalizando Cr\$ 15.000.000,00.

Verificamos, entretanto, que a Carta Convite nº 004/91, mencionada na nota de empenho nº 1956/00, apresentava como objetivo a aquisição de 10 (dez) pneus na medida 900x20, câmaras e protetores para serem utilizados nos veículos caminhões Mercedes de nºs. 35 e 33, pertencentes a municipalidade, bem como o vencedor da referida licitação foi a empresa Ganso Pneus Ltda.

Para a liquidação dos empenhos foi emitido na mesma data o cheque nº 184437 no montante das duas notas de empenho, que equivalem a US\$ 7.545,46, o qual foi depositado no Banco Bradesco, na agência 1373-4, na conta corrente nº 5713-4, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

No verso do cheque havia duas assinaturas, sendo uma do Sr. Antonio Carlos Raimundo e outra semelhante a assinatura contida nas notas de empenho.

Não localizamos junto aos arquivos da prefeitura, os documentos comprobatórios das despesas.

As cópias do cheque nº 184437, dos empenhos e dos documentos do processo licitatório, estão evidenciadas no ANEXO 41.

**k) Cheque nº 262540**

No dia 4 de junho de 1992 foi emitido a nota de empenho nº 2986/92 no valor de Cr\$ 13.602.000,00, contando em seu campo de histórico os dizeres: "cimento CPE-32, que serão utilizados na obra de construção de casas do conjunto Odércio Nunes de Matos, conforme carta convite nº 148/92".

No dia 8 do mesmo mês e ano foi emitido a nota de empenho nº 3190/92 no valor de Cr\$ 12.695.200,00, para aquisição do mesmo produto e o mesmo local de aplicação do empenho nº 2986/92, porém o histórico especificava a carta convite nº 151/92.

As duas notas de empenho totalizaram Cr\$ 26.297.200,00, tendo como favorecido a empresa RIMAX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

As notas fiscais continham carimbo do posto fiscal, porém não apresentavam indicativo de que os produtos foram efetivamente recebidos.

*Suzelo*

Verificamos que a Carta Convite nº 148/92 objetivava a aquisição de cimento destinado a fábrica de tubos

A liquidação das duas notas de empenho ocorreu com a emissão do cheque nº 262540, da conta nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, no valor total, equivalente a US\$ 6.418,73.

O referido cheque não apresentava endosso, sendo depositado no Banco Bradesco, na agência 1373-0, na conta corrente nº 5713-4 de titularidade da empresa Nova Era Materias de Construção Ltda.

As cópias do cheque nº 262540, das notas de empenho, das notas fiscais e dos documentos do processo de licitação, estão evidenciados no ANEXO 42.

**I) Cheque nº 316266**

A Carta Convite nº 004/91 objetivou a aquisição de 10 (dez) pneus na medida 900x20, câmaras e protetores a serem utilizados nos veículos caminhões Mercedes de nºs. 35 e 33, contou com a participação de três empresas, sendo declarada vencedora a GANSO PNEUS LTDA, conforme Ata de Abertura e Julgamento da Comissão de Licitação, em 10 de janeiro de 1991.

Foram emitidas pela Prefeitura as notas de empenho nº 1956/00 em 30 de junho de 1992 no valor de Cr\$ 1.673.142,00, nº 1956/00 em 30 de setembro de 1992 no valor de Cr\$ 8.654.476,54 e nº 4466/00 no valor de Cr\$ 269.672.381,46 também em 30 de setembro de 1992, totalizando Cr\$ 280.000.000,00, os quais estavam suportados pela nota fiscal nº 084 emitida em 14 de outubro de 1992.

Observa-se que existem duas notas de empenho com o nº 1956/00, porém com data de emissão e valores diferentes.

Observamos, entretanto, que no histórico das notas de empenho constava: "valor referente ao reajustamento de preços conforme medição, referente a obra denominada Escola Centro Integrado de Educação de Naviraí, relativo ao complemento do empenho nº 5122 de 11/09/91, Carta Convite nº 004/91".

Como pode ser observado a carta convite nº 004/91 referia-se a compra de pneus e não a construção da Escola Centro Integrado de Naviraí, conforme especificado nas notas de empenho.

*Suzelo*

Para quitação das referidas notas de empenho foram emitidos, em 14 de outubro de 1992, os cheques nº 316266 no valor de Cr\$ 125.000.000,00 e nº 316264 no valor de Cr\$ 150.000.000,00, ambos da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil.

Verificamos que o cheque nº 316266, equivalente a US\$ 17.149,25, foi depositado na agência 1373-0, do Banco Bradesco, na conta corrente nº 5713-4, de titularidade da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda.

Cabe destacar que o cheque nº 316264, equivalente a US\$ 22.009,27, também foi depositado na conta da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda, no Banco Bamerindus do Brasil, conforme descrito na letra "g".

As cópias dos cheques nºs 316264 e 316266, das notas de empenho, da nota fiscal e dos documentos constantes no processo de licitação, estão evidenciados no ANEXO 43.

Os cheques depositados nas contas correntes nº 14592-06, do Banco Bamerindus do Brasil e nº 5713-4 do Banco Bradesco, embora pertencentes a diversas empresas, os quais foram depositados nas contas correntes da empresa Nova Era Materiais de Construção Ltda., totalizaram aproximadamente US\$ 118,416.00.

#### 5.5 - CHEQUES DEPOSITADOS NA CONTA CORRENTE DE FÁBIO ROSEMBERG DE MATOS

Por meio das cópias dos cheques fornecidos pelas instituições financeiras, constatamos que 4 (quatro) cheques constavam no seu verso para depósito em c/c nº 38.218-40 do Banco Bamerindus do Brasil, agência 238.

Para identificar a titularidade desta conta corrente, efetuamos um depósito simbólico de R\$ 1,00 em 30 de outubro de 1997, conforme evidenciado no ANEXO 44, do presente relatório. Por meio deste procedimento constatamos que a referida conta corrente tem como titular o Sr. Fábio Rosemberg de Matos.

Os cheques depositados na conta nº 38.218-40 do Sr. Fábio Rosemberg de Matos, embora nominais a diversas empresas, foram os seguintes:

Nº CH.	BANCO	DATA	VALOR	VALOR		FAVORECIDO
				COTAC. DOLAR	EM DOLAR	
088071	BAMERINDUS	05/11/91	500.000,00	667,55	749,01	INTERMED EQUIP. MÉDICO HOSPIT. LTDA.
009248	CEF	23/12/91	2.211.876,34	1.011,58	2.186,57	A HOSPIT. COM.REPR.EQUIP.MED.LTDA

*Suzelo*

521308	BCO. DO BRASIL	11/05/92	10.729.885,83	2.524,38	4.250,51	A HOSPIT. COM. REP. EQUIP. MED. LTDA.
209706	BAMERINDUS	12/05/92	10.000.000,00	2.546,38	3.927,14	A HOSPIT. COM. REP. EQUIP. MED. LTDA.
<b>TOTAL</b>					<b>11.113,23</b>	

**a) Cheque nº 088071**

Foi emitido a nota de empenho nº 5295/91 no dia 16 de setembro de 1991, em favor de INTERMED EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, no valor de Cr\$ 500.000,00, destinado ao pagamento de serviços prestados no conserto, revisão geral e calibração de um pesquisador do Hospital Municipal, conforme nota fiscal nº 441.

No dia 5 de novembro de 1991 foi emitido o cheque nº 088071, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, no valor empenhado, equivalente a US\$ 749.01, o qual não continha endosso e foi depositado no mesmo banco para agência 238, na conta corrente nº 38218-40, pertencente ao Sr. Fabio Rosemberg de Matos.

As cópias do cheque nº 088071, do empenho, da nota fiscal e da duplicata, estão evidenciadas no ANEXO 44.

**b) Cheque nº 009248**

No dia 23 de dezembro de 1991 foi emitido o cheque nº 009248, da conta corrente nº 06000047-6, da agência 0787, da Caixa Econômica Federal, no valor de Cr\$ 2.211.876,34, equivalente a US\$ 2,186.57, nominal a A HOSPITALAR COM. REPR. EQUIP. MED. LTDA.

O pagamento foi confirmado através do Boletim Diário de Pagamentos Orçamentários nº 247, de 23 de dezembro de 1991.

Verificamos que o referido cheque não constava de endosso e foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 238 conta corrente nº 38218-40, de titularidade de Fabio Rosemberg de Matos.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura a Nota de Empenho e os documentos comprobatórios da despesa.

As cópias do cheque nº 009248 e do boletim diário de pagamentos orçamentários, estão evidenciadas no ANEXO 45.

**c) Cheque nº 521308**

A Carta Convite nº 116/92 objetivou a aquisição de diversos medicamentos para serem utilizados no Hospital Municipal, tendo a participação de três empresas, sendo declarada vencedora a A HOSPITALAR COM. REP.

*Syulo*

EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., conforme Ata de Abertura e Aprovação da Comissão de Licitação, em 13 de abril de 1992.

No dia 15 de abril de 1992 foi emitida a nota de empenho nº 2420/92 no valor de Cr\$ 10.729.885,83, destinada ao pagamento dos materiais adquiridos conforme notas fiscais nºs. 2766, 2767 e 2779.

Na data de 11 de maio de 1992 a prefeitura emitiu o cheque nº 521308, da conta corrente nº 5.141-1, da agência 0954, do Banco do Brasil, no valor empenhado, equivalente a US\$ 4,250.51.

O referido cheque não apresentava assinatura de endosso e foi depositado no Banco Bamerindus do Brasil, agência 238, na conta corrente nº 38218-40, de titularidade de Fabio Rosemberg de Matos.

As cópias do cheque nº 521308, da nota de empenho, das notas fiscais e dos documentos constantes do processo de licitação, estão evidenciados no ANEXO 46.

**d) Cheque nº 209706**

No dia 30 de abril de 1992 foi emitida a Nota de Empenho nº 2599/00 destinada ao pagamento pela aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados no Hospital Municipal de Naviraí, conforme Carta Convite nº 123/92 (histórico da nota de empenho), tendo como favorecido a empresa A HOSPITALAR COM. REP. EQUIP. MED. LTDA., no valor de Cr\$ 10.000.000,00.

Para a liquidação da nota de empenho, na data de 12 de maio de 1992 a prefeitura emitiu o cheque nº 209706, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, naquele valor, correspondente a US\$ 3,927.14.

O referido cheque não constava de endosso, sendo depositado no Banco Bamerindus do Brasil, na agência 238, na conta corrente nº 38218-40, de titularidade de Fabio Rosemberg de Matos.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura documentos comprobatórios da despesa, bem como do processo licitatório referenciado.

As cópias do cheque nº 209706 e da nota de empenho, estão evidenciadas no ANEXO 47.

*Suzelo*

Os cheques depositados na conta corrente nº 38218-40, de titularidade do Sr. Fábio Rosemberg, embora sendo de outros favorecidos, totalizaram aproximadamente US\$ 11,113.00.

**5.6 - CHEQUES DEPOSITADOS NA CONTA CORRENTE DE LUIZ CARLOS MONTAGNER**

Por meio das cópias dos cheques fornecidos pelas instituições financeiras, constatamos que 3 (três) cheques constavam no seu verso para depósito em c/c nº 192-9 do Banco Bradesco, agência 2634-4.

Para identificar a titularidade desta conta corrente, efetuamos um depósito simbólico de R\$ 1,00 em 30 de outubro de 1997, conforme evidenciado no ANEXO 48, do presente relatório. Por meio deste procedimento constatamos que a referida conta corrente tem como titular o Sr. Luiz Carlos Montagner.

Destacamos que o Sr. Luiz Carlos Montagner era funcionário da Prefeitura, exercendo o cargo de Chefe do Escritório de Representação em Campo Grande - MS., confirmado através de copia da folha de pagamento de férias do mês de dezembro de 1992., evidenciada no ANEXO 51.

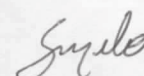
Os cheques depositados na conta nº 192-9 do Sr. Luiz Carlos Montagner, embora nominais a diversas empresas, foram os seguintes:

Nº CHEQUE	BANCO	DATA	VALOR	COTAÇÃO		FAVORECIDO
				DOLAR	EM DOLAR	
308656	BAMERINDUS	10/02/91	1.000.000,00	221,70	4.510,60	CLARO EQUIPAMENTOS HIDRÁLICOS
077546	BCO. DO BRASIL	07/06/91	5.500.000,00	289,69	18.985,81	NOSDE ENGENHARIA LTDA.
022501	BAMERINDUS	13/08/91	3.760.067,00	365,60	10.284,65	AGEFER - PREST. DE SERVIÇOS LTDA.
<b>TOTAL</b>					<b>33.781,06</b>	

**a) Cheque nº 308656**

No dia 10 de fevereiro de 1991 foi emitido o cheque nº 308656, da conta corrente nº 4096547-3, da agência 0276, do Banco Mercantil de São Paulo, nominal a CLARO EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA., no valor de Cr\$ 1.000.000,00, equivalente a US\$ 4,510.60.

O pagamento foi confirmado através do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas nº 035, emitido em 20 de fevereiro de 1991.



Verificamos que o referido cheque foi depositado no Banco Bradesco, na agência 2634-4, na conta corrente nº 192-9, de titularidade de Luiz Carlos Montagner.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura nota de empenho e documentos comprobatórios da despesa.

As cópias do cheque nº 308656 e do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 48.

**b) Cheque nº 077546**

No dia 7 de junho de 1991 foi emitido o cheque nº 077546, da conta corrente nº 11577-0, da agência 0954, do Banco do Brasil, nominal a NOSDE ENGENHARIA LTDA., no valor de Cr\$ 5.500.000,00, equivalente a US\$ 18,985.81.

O pagamento foi confirmado através do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas nº 109, emitido em 7 de junho de 1991.

Verificamos que o referido cheque foi depositado no Banco Bradesco, na agência 2634-4, na conta corrente nº 192-9, de titularidade de Luiz Carlos Montagner.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura nota de empenho e documentos comprobatórios da despesa.

As cópias do cheque nº 077546 e do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 49.

**c) Cheque nº 022501**

No dia 13 de agosto de 1991 foi emitido o cheque nº 022501, da conta corrente nº 1556-0, da agência 339, do Banco Bamerindus do Brasil, nominal a AGEFER - PREST. DE SERVIÇOS LTDA., no valor de Cr\$ 3.760.067,00, equivalente a US\$ 10,284.65.

O pagamento foi confirmado através do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas nº 156, emitido em 13 de agosto de 1991.

Verificamos que o referido cheque foi depositado no Banco Bradesco, na agência 2634-4, na conta corrente nº 192-9, de titularidade de Luiz Carlos Montagner.

Não localizamos nos arquivos da prefeitura nota de empenho e documentos comprobatórios da despesa.

*Suzelo*

As cópias do cheque nº 022501 e do Boletim Diário de Movimento Bancário - Retiradas, estão evidenciadas no ANEXO 50.

Os cheques depositados na conta corrente nº 192-9, de titularidade do Sr. Luiz Carlos Montagner, embora pertencentes a outros favorecidos, totalizaram aproximadamente US\$ 33,781.00.

### 5.7 - CHEQUES ENDOSSADOS POR ANTONIO CARLOS RAIMUNDO

Por ocasião de nossos exames procedidos nos documentos enviados pelos bancos, constatamos a existência de diversos cheques nominais a diferenciadas empresas que encontravam-se endossados com a assinatura do Sr. Antonio Carlos Raimundo.

Para confirmação, quanto a assinatura ser do Sr. Antonio Carlos Raimundo, reconhecemos firma na Nota de Empenho nº 7292/91, de 23 de dezembro de 1991, junto ao Cartório do 2º ofício de Naviraí - MS., em 30 de outubro de 1997, conforme evidenciado no ANEXO 52.

Dos cheques que apresentaram essa situação, comentamos nos itens anteriores aqueles que foram endossados e depositados nas contas correntes destacadas.

No quadro seguinte apresentamos os cheques endossados pelo Sr. Antonio Carlos Raimundo e que foram sacados no caixa da agência bancária ou depositados em conta correntes não evidenciadas nos itens anteriores:

FAVORECIDO	Nº	DATA	VALOR	COTAÇ.	VALOR EM	DESTINO DO CHEQUE
	CH.	EMISSÃO		DOLAR	DOLAR	
KIOSHI SERGIO NAKAHATI	988014	18/06/91	455.000,00	299,88	1.517,27	SAQUE CAIXA
KIOSHI SERGIO NAKAHATI	987982	28/05/91	780.000,00	282,18	2.764,19	DEP. C/C. 228-3
IMPERIO MAT. CONSTR. LTDA.	048114	13/08/91	492.850,00	365,61	1.348,02	DEP. C/C. 14243-05
ALWO MAT. CONSTR. LTDA.	067583	28/02/91	1.150.000,00	223,14	5.153,72	DEP. C/C. 2928-7
<b>TOTAL</b>					<b>10.783,20</b>	

As cópias dos cheques nºs. 988014, 048114, 987982 e 067883 e da nota de empenho nº 7292/91, estão evidenciadas no ANEXO 52.

### 5.8 - PAGAMENTO DE TÍTULO

No dia 9 de setembro de 1992 foi emitido o cheque nº 310402 da conta corrente nº 1556-0 da agência 0339 do Banco Bamerindus do Brasil, nominal

*Syulo*



a BESSER & OLIVEIRA LTDA., no valor de Cr\$ 30.298.135,00, para pagamento das notas de empenho nºs. 4341/00 e 4150/00.

As notas de empenho foram emitidas para pagamento parcial da Carta Convite nº 210/92 e nº 203/92, ambas da empresa BESSER & OLIVEIRA LTDA.

Para a licitação modalidade convite nº 210/92 a Prefeitura, segundo a Ata de Aprovação, enviou o convite para a compra de diversos materiais de construção para serem utilizados no Conjunto Habitacional Odércio Nunes de Matos, às seguintes empresas:

EMPRESA	LOCALIDADE
Olifer Materiais de Construção Ltda. - ME	Itaquiraí
JR Materiais de Construção Ltda.	Itaquiraí
Besser & Oliveira Ltda.	Naviraí

Ofertou o menor preço e foi declarada vencedora a empresa BESSER & OLIVEIRA LTDA..

Por ocasião de nossos exames não localizamos as notas fiscais relativas às mercadorias a serem entregues.

Verificamos junto a documentação o título nº 15/92, descontado pela Caixa Econômica Federal no valor de Cr\$ 30.298.135,00, com vencimento em 8 de setembro de 1992, tendo como cedente a empresa "BESSER & OLIVEIRA LTDA" e como sacado o Sr. "ONEVAN JOSÉ DE MATOS".

O cheque nº 310402 do Banco Bamerindus do Brasil tem o mesmo valor do título descontado e foi compensado pela Caixa Econômica Federal no dia 9 de setembro de 1992.

O valor do cheque corresponde a US\$ 5,546.32.

As cópias do cheque nº 310402, do título da Caixa Econômica Federal, as notas de empenho e os documentos do processo de licitação, encontram-se no ANEXO 53, do presente relatório.

#### 5.9 - COMENTÁRIOS FINAIS

Conforme pode se observar no decorrer do presente relatório, há fatos destacados que merecem uma atenção especial do Poder Legislativo Municipal.

Recomendamos à Câmara Municipal de Naviraí a tomada de medidas que julgar adequadas para a preservação do bem público.

*Syulo*

Estes eram os nossos comentários.

Curitiba, 17 de novembro de 1997".

Considerando-se que, uma das mais importantes funções do Legislativo é o exercício do controle externo das contas do executivo, fiscalizando, com a probidade que lhe é peculiar, os atos do referido poder, primando pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade apregoados pelo artigo 37, da Constituição Federal, e artigo 23 da Lei Orgânica do Município;

Considerando-se, finalmente, o parecer exarado pelo Relator Ad Hoc devidamente nomeado:

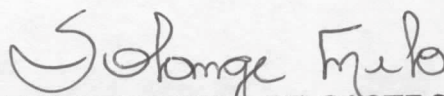
## DECRETA

Art. 1º. Ficam rejeitadas as contas do ex-Prefeito Municipal, Onevan José de Matos, do exercício financeiro de 1.992.

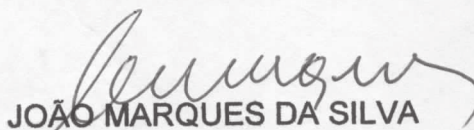
Art. 2º. Fica, igualmente, rejeitado o Parecer do E. Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, exarado no processo de prestação de contas do ex-Prefeito Onevan José de Matos, relativo ao exercício de 1.992.

Art. 3º. Encaminhe-se a matéria à Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para, nos termos do artigo 211, do Regimento Interno deste Legislativo, emitir o parecer indicando as medidas a serem adotadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 1.997.



SOLANGE OLIMPIA PEREIRA DE CASTRO MELO  
Presidenta



JOÃO MARQUES DA SILVA  
Secretário